



RESERVADO,  
4185  
B. N. L.

Est. 26

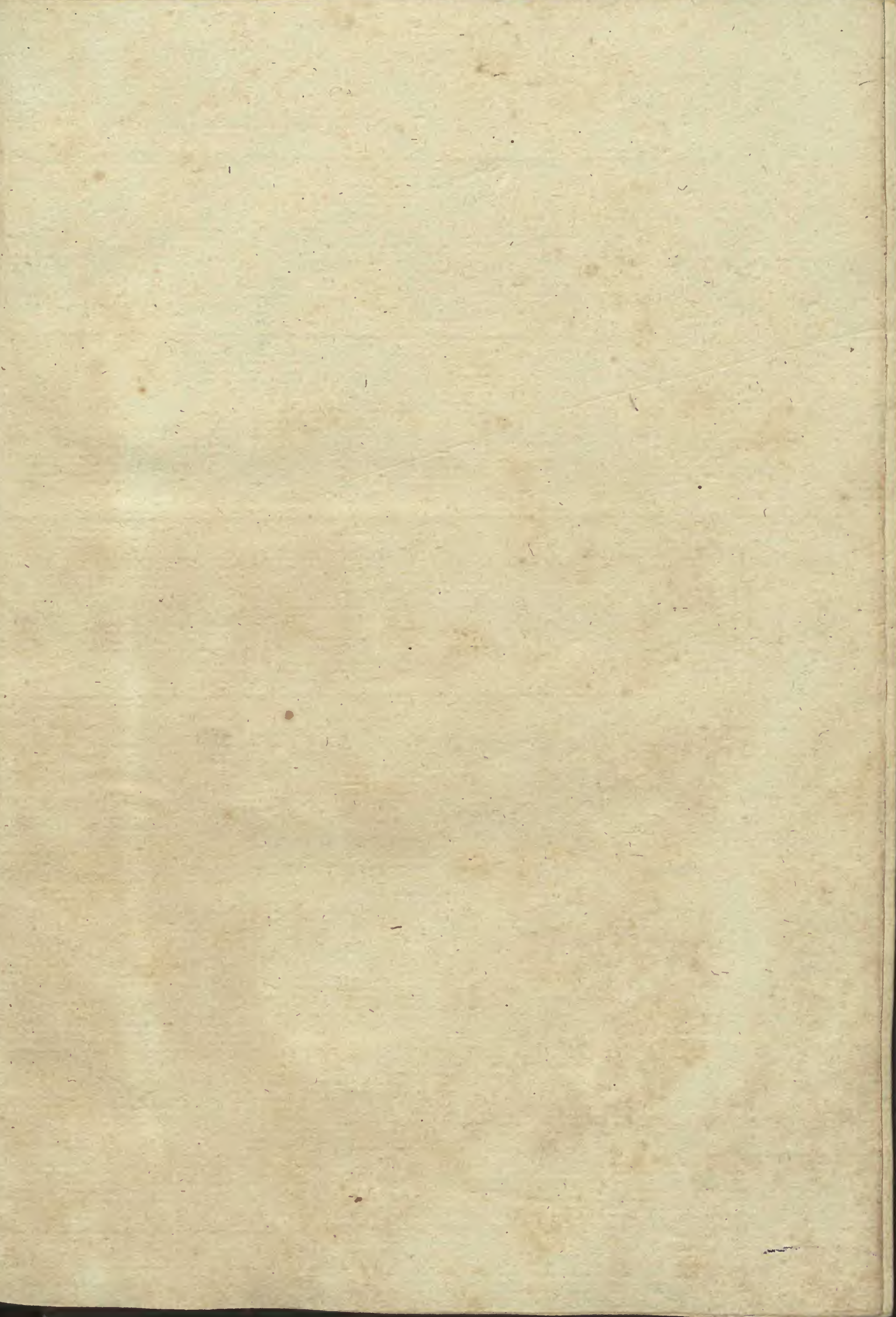
Prat. 3

Liv. 22





Res  
H185





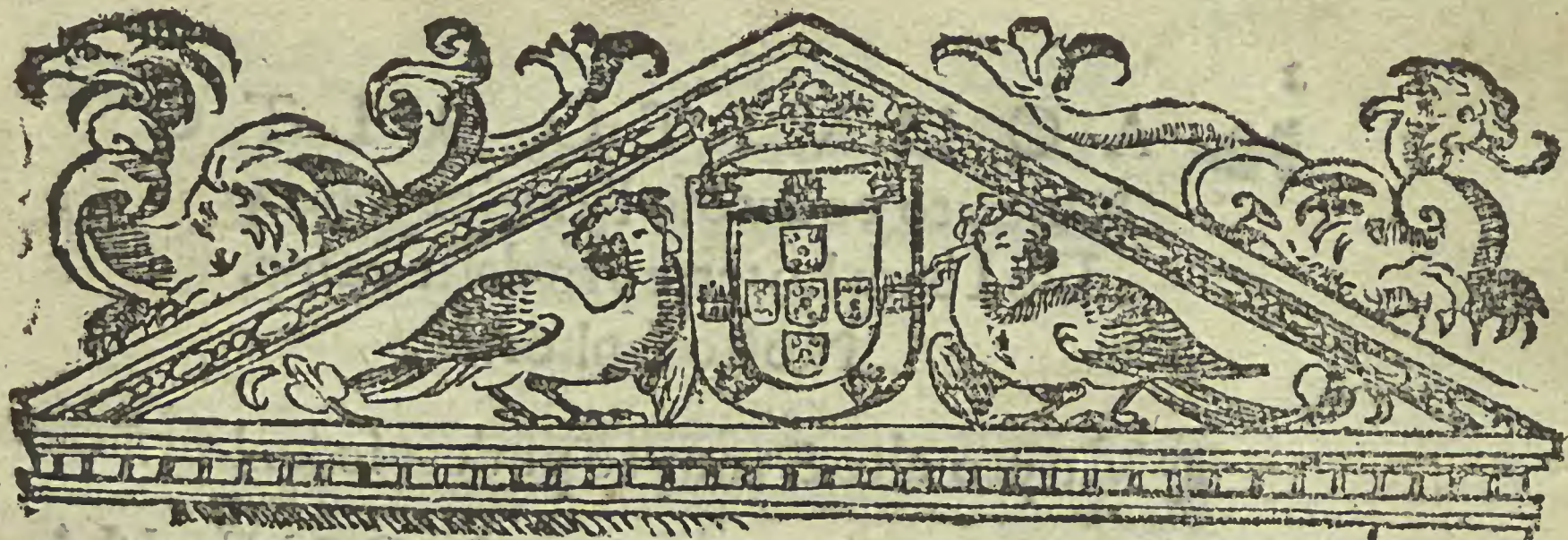








Res.  
#185



TRACTADO  
DA SEGVNDA PARTE

do sacramento da penitencia, Que  
he Confissam. Com detestaçã  
dos sete peccados mortaes,  
E exortaçã das virtudes  
contrayras a elles.

& modo pera  
bem con-  
fessar.



Composto por dom Sancho  
de Noronha.

*Da Livraria de S. João de Coimbra*

M. D. xlvij.



**A O M V I T O A L T O**

& muyto poderoso Principe el Rey

Dō Ioam ho terceyro deste nome.

Nosso senhor.

¶ Muyto alto & muyto poderoso senhor.



**R E Z A M Q V E H A**  
pera se a V. A. dedicarem obras  
de gram calidade, dignas de seu  
saber & prudência, me persuadia  
parecerme erro dedicarlhe esta  
tam piquena que de tudo isto  
careçe. Mas a benignidade de

V. A. venceo este parecer, & me deu atreuimento a  
lhe offerecer esta pobre offerta, crendo que nam cõ  
menos vontade a reçebera, que as notaueys dos  
mays ricos que eu em letras & saber. Auendo res-  
peyto ao animo com que a V. A. offereço os tra-  
balhos de meu estudo, que os dias passados quis fa-  
zer nesta materia. Parecendome digno de profissam  
de Theologo, gastar ho tempo em cousa em que a  
proueytando no exercicio das letras: a outros possa  
aproueytar, poys pera nos mesmos (como diz sin-  
gularmente Platam) nam somos nacidos samente.  
Porque entã serã nossos trabalhos bẽ empregados  
nas letras & sciencia, quando com elles aproueytar-  
mos anos & a outrẽ. E recebẽdo. V. A. cõ sua benigni-  
dade a custumada estes meus, dar mea animo pa q  
a fraqza de meu egenho se efforçe pa outros more

3  
P R E F A C A M E M

louuor do sacramento da Confissã  
E de como por ella nos deuemos  
conuerter a Deos.



O glorioso Hieronimo que-  
rendo declarar a necessidade do  
sacramento da cõfissam por res-  
peyto da inconstancia dos mor-  
taes em estado de perfeycã, lhe  
pos por nome segũda tauoa de  
poys da tẽpestade, falando per Metaphora: por  
que assi como aos mareãtes ho primeyro reme-  
dio da conseruaçã de suas vidas consiste em terẽ  
sua nao inteysra sã ser aberta, & ho segũdo depo-  
ys da aberta seja pegarse a hũa tauoa cõ que muy-  
tas vezes acõteçe per permissam diuina serem li-  
ures do perigo. Assi ho primeyro remedio pa-  
se conseruar a vida spiritual em nos outros esta  
em estarmos inteysros na fee esperãça Caridade  
E quando desta caymos ho remedio de nos po-  
dermos saluar estaa na verdade y ra penitencia, a  
qual he necessaria. porque cõ nenhũ outro meo  
podemos recuperar a vestidura da ynocẽcia que  
no baptismo recebemos, perdida por nossas cul-  
pas, senã por ella: Ella he a de q̃ diz Agostinho

A

4  
q̄ he a saluaçã das almas, destruydora de viciõs,  
restauradora de virtudes, vencedora de demo-  
nios, Finalmente que tapa a entrada pera ho in-  
ferno & abre as portas do Parayso Esta he co-  
mo diz Iñdoro q̄ tira as chagas das culpas, que  
justifica, q̄ aos peccados causa perdã, em q̄ toda  
esperança de vida cõsiste. De mane yra que nam  
ha culpa tam graue que porella de yxe de alcan-  
çar ho verdade yro penitente remissam de seu  
peccado da diuina misericordia. E assi diz Ber-  
nardo que a confissam he vida do peccador &  
gloria do justo. O bem auenturada confissam q̄  
tira a injuria eterna dos homeẽs, & lhes causas  
hõrra perpetua, que de imigos os fazes amigos,  
de catiuos liures, de seruos senhores, de escrauos  
filhos: de mane yra que he me yro a verdade yra  
confissã das culpas por donde ganhamos a deos  
por padre & senhor, ho q̄ ho seria pa nos enemif-  
tar com os homẽs. E nisto reluze a grandeza da  
diuina misericordia, q̄ se com lagrimas & conhe-  
cimẽto confessamos nosso delicto, a placamos a  
diuina justiça, & nos reconciliamos com a diuina  
bondade. Lagrimas & cõfissam aproueytaram  
de mane yra a bẽ aueturada Magdalena que nã  
foy desprezada de deos, mas bẽ recebida, Cõfor-  
me ao q̄ Deos disse por Geremias. Tu pecaste

com muytos amadores, mas tornate a mim & eu te receberey. O clemencia diuina, O nosssa dureza que depoy de tantos males cometidos contra sua diuina magestade, com sūma benignidade nos chama pera si, nem despreza pohres, nē lança de si peccadores, nam lançou de si ao ladrã confessando sua culpa, nem a Cananea gētia, conhecendo se a sy, nem a Mateus sendo mundano tratante, nem ao Publicano pedindo perdã de seus males, nē ao perseguidor de seus discipulos, nem ao Discipulo que ho negou, nem aa peccadora Magdalena. Lagrimas & confissam de seu delito restituirã a Pedro ao estado de caridade & amor em q̄ estaua antes de negado ho redēptor. Lagrimas & confissam de seu mal restituirã aa Magdalena a estado de perfeçam. Grãdezas nos pode ella publicar, executadas ē si da diuina misericordia: por q̄ marauilhas nella obrou ho principe celestial Chegouse Magdalena aos pees de Christo com lagrimas, & por ellas achou remissam de suas culpas, descobriolhe seu peccado, & alcançou graça, confessioulhe seus males, & forã perdoados. Obem auēturada Magdalena que tambem se soube a proueytar do fruyto que cō si go traz a boa cōfissam & verdadeira penitēcia: Quē te ensinou tal caminho Magdalena glorio

sa, onde podeste achar tal arte, que tanta quanti-  
 dade de culpas vencestes com lagrimas momen-  
 taneas, apagasses com teus cabelos, lanças es deti-  
 com teu conhecimêto? Pode ella dizer cõ rezam  
 que sabia quam agrada uel auia de ser a deos sacri-  
 ficio de lagrimas, que dos peccadores nam quer  
 dinheyro, mas demanda penitencia: da qual diz  
 Agustinho. A quem pesar tomar de suas culpas  
 nam se arrependa de ho auer recebido, antes sua  
 dor mostre com lagrimas verdadeyras, & apre-  
 sente sua vida a deos pellos sacerdotes & confes-  
 sando seus peccados preuenha ho iuyzo de deos  
 porq̃ mandou ho senhor aos que se oueessẽ da  
 limpar que se mostrassem aos sacerdotes. Dan-  
 donos a entender, os peccados & culpas auerẽ se  
 de cõfessar pera se rezeber remissam dellas. Por  
 que conforme ao que diz Ambrosio, muda o se-  
 ñhor seu iuyzo sobre ho peccador se se quiser en-  
 mendar de seu delito pella confissam. E assi diz  
 Hieronimo. Se fizermos penitencia, ho muy-  
 alto deos reuogara seu iuyzo. Nam tardes logo  
 peccador cõuertereste ao seño, & fazeres justiça  
 de ti mesmo diante d'elle, crendo que se dignamẽ-  
 te a fizeres cõtigo auera misericordia. Nam dita  
 testua confissam de dia em dia, conuertete ao se-  
 ñhor de yxa teus peccados manifestãdo os a elle



7  
de menuindo tuas offensas, apartandote da in-  
justiça de teus males. Porque clemente & piado-  
so he ho señoꝛ de os noſſo, que nã tirara sua face  
de nos: se a elle nos tornarmos verdade y ra mēte  
cõ noſſos animos, E assi dezia ho ppheta Gere-  
mias. Tornay uos vos outros pera deos, cada hũ  
se aparte de seu maõ caminho, se arrede de seus  
maos pensamētos, & sendo assi morareys na ter-  
ra, aqual ho señoꝛ a vos outros apropriou, & a  
vossos padres prometeo. E se ati peccador ho de-  
monio vergonha causa de confessares teu pecca-  
do, lembrete que ha nam deues de ter pera cura-  
res a chaga, de teu mal, poys ha nã tiueste pera  
ha fazer, E se teus peccados te induzẽ a desespe-  
raçam, propondo te a grauidade das culpas & a  
justiça de deos, nã cõsintas fazer algum assento  
isto em tua alma, porque nunca peccador tendo  
verdade y ro conhecimento de seus males, con-  
uertẽdose a señoꝛ. de y xou de ser bem rezebido  
delle. Impio & viçioso foy ho publicano, mas  
nam desesperou & alcançou misericordia, Mun-  
dano foy Matheus & foy feyto justo. Persegui-  
dor da fee foy Paulo & alcançou nome de dou-  
tor das gentes escolhido Apostolo de Christo  
innortal. Isto vniuersalmente a todos nos deue

de dar animo, & na diuina misericordia causar  
muy grande confiança & obrigar a que nam  
tarde nossa conuersam, & por em obra nossa  
penitencia, aproueytandonos do fruyto da con-  
fissam, do proueyto das lagrimas que nos li-  
uraram do summo mal, que he a pena do in-  
ferno, & nos causaram ho summo bem que he  
gloria pera sempre.

9  
CAPITULO primeyro. Da necessidade  
do sacramento da sancta confissam.



Cerca deste glorioso sacramento da sancta confissam, preguntã os doutores sacros tres cousas. A primeyra he se he necessario pera a saluam. A segunda que confissam ha de ser. A terceyra em que tempo se aja de cumprir. Responderse ha a cada hũa dellas, porque sam todas dignas de ser sabidas. Quanto a primeyra, conforme ao que dizem os sanctos: dizemos este sacramento da confissam ser necessario comprirse pello penitente, conforme ao que diz Grisostomo. Que nam pode nenhũ receber graça do senhor sem ser purgado de todo peccado per baptismo & cõfissam. E assi parece sentir Ambrosio, que nam pode nenhuũ ser justificado de seu peccado antes da cõfissam, ou proposito della. Isto se pode corroborar tambẽ pollo q̃ diz ho ppheta Esayas, amoestando ao peccador que confesse seu delicto, diz. Declara tuas culpas, pera que cõ a cõfissã dellas te justifiques. Ho mesmo parece sentir ho sabio nos prouerbios, dizendo. A q̃lle

In libro 8  
paradiso.

In .c. lxiij.

In c. xxviij

**B**

que suas maldades esconder nam sera ajudado. A quelle que as confessar desistindo dellas alcançara misericordia. De maneyra que de todos estes lugares claramente se collige a cõfissam ser necessaria ao penitente, mas pera que cõ may facilidade & menos trabalho, se isto de todos possa entēder, & ficar sabido ho que nesta parte se deue ter: ha se de notar, que quando se pergunta se a confissam he necessaria: de duas maneyras auemos de entender esta necessidade, ou que seja de obrigaçam, ou proueyto noffo a confissam de noffos peccados. E assi de hũa maneyra, como de outra he necessaria. Porq̃ quãto aa primeyra, por rezã do preceito & instituiçã da igreja somos obrigados a este sacramento. Por que de nenhũ valor sera a contriçã do peccador, & sua conuersam a deos: quando ho sacramento declarado por elle, & mandado por sua ygreja desprezasse. Alem desta rezam, dam os sanctos outra, que he a payxam de Christo, sem cuja virtude, nem peccado venial, nem mortal pode ser perdoado, obrar em nos, por recebimēto dos sacramentos que della tem vigor & efficacia. E como estemos obrigados a nos alimpar das culpas, & pera remissam dellas se requeyra ho sacramento polla ygreja instituido. Assi tambẽ

ficamos obrigados a usar dos remedios q̄ a sancta madre igreja pera isto nos deu, & pera podermos ficar reconciliados com ella, & tidos por filhos obedientes a seus preceytos. E alem disto parece tambẽ este sacramento da confissam ser necessario por proueito nosso, porq̄ muytas vezes sendo deuota, acreceta deos por ella a graça que ao penitente deu na cõtriçam. Ho qual parece auer sido figurado em Ezechias, que estando enfermo com perigo da sua vida, depoy s de suas lagrimas, confessando elle mesmo seu delicto: nam samente lhe tirou deos a infirmitade que padecia, mas lhe acrecetu quinze annos de vida may s, como parece pello propheta Isayas. xxxviiij cap.

Cap. ii. Da confissam que deuemos de fazer.



Segunda pergunta he, que confissam seja necessaria? Se basta a do coraçam q̄ se faz a deos, ou seja forçada a vocal, que se faz aos sacerdotes. A isto se responde, que assi como pa ho peccado original, cõforme a diuersidade dos tẽpos, ouue diuersos remedios, assi pera destruiçam da culpa actual, se ordenou ho remedio da

confissam, tractandose differentemente, segũdo as differenças dos tempos & estados, porque no estado da ley da natureza foy necessaria: mas dos homẽs feyta samente a Deos, que nã era vocal, nem sacramental, mas occulta. A qual confissãtia na displicẽcia & pesar da malicia & peccados. No estado da ley escripta foy necessaria: mas nam vocal, porque tres generos de sacramentos ouue nesta ley: hũs que specialmente se ordenauam pera remedio dos peccados: outros se ordenauã pera obediencia, outros pera reuerencia & acatamento do culto diuino. Os primeyros para se remitirẽ os peccados, os segundos pera se exercitar a deuaçam foram instituydos, os terceiros pera se amar a piedade. E os primeyros sacramentos quasi de necessidade pera que nelles fossem os homẽs sanctificados, como foy a circumcisam. Em nenhũ destes generos de sacramentos que na ley velha ouue, se acha confissam vocal. Porque nem a confissam que fazia ho sacerdote dos peccados dos filhos de Israel, como se lee no Leuitico, era sacramental.

In cap. xvi.

No estado da ley de graça he necessaria a cõfissam vocal feyta aos sacerdotes, apresentando porelles a deos os erros de nossas vidas, & assi a este sacramento somos de duas maneyras obri

gados de dereyto diuino & positiuo. De dereyto diuino, em quanto he medecina contra ho peccado. Doutra maneyra somos obrigados de dereyto positiuo, por respeyto da instituiçam da igreja, que se fez no concilio geral debaxo de Innocēcio tercio. & isto por algũas rezões. A primeyra porq̃ cada hũ se conheça por peccador, porque conforme ao que diz Paulo todos peccaram, & tem necessidade de graça. A segunda pera que com mays reuerēcia & limpeza de nosso spiritu seja recebido de nos ho sanctissimo sacramento da Eucharistia.

Ad Ro. iij.

CAP. III. Do tempo em que somos obrigados a confessarnos, & em que casos sera necessario fazelo.



Terceyra pergunta he, em que tempo se ha de celebrar & cõprir este sacramento. A isto se responde cõforme a instituyçã da igreja, que ao menos hũa vez no año na coresma, sera todo ho Christão obrigado depoy s de vir a annos de discricam, fielmente confessar todos seus peccados a seu proprio sacerdote. E a penitencia por elle dada com toda a humildade & suas forças

Que habet  
de peni. z re  
miss. c. Om-  
nis vtriusqz

côpria, pera que com deuida prouaçã possa  
 receber ho sanctissimo sacramento no glorioso  
 dia da pascoa, saluo se por conselho do sacerdote  
 por algũa causa legitima & digna de ser recebi-  
 da, ho penitente deua dilatar ho recebimẽto do  
 sacramento, pera poder vir a melhor estado, &  
 mays digno de sua alma ser morada do seõor.  
 E ha se de notar, que quando se pergunta do tẽ-  
 po em que os catholicos sam obrigados a confes-  
 sarse, que de duas maneyras se ha de entender  
 esta obrigaçã, ou de terem proposito de se con-  
 fessar, ou de se confessarem actualmente. Quã-  
 to ao primeyro, conforme ao que sintem os san-  
 ctos, no tempo em que ho peccador he obriga-  
 do a ter contriçã, nesse mesmo ho he tambẽ de  
 ter firme proposito de se confessar & satisfazer,  
 Porque sem elle nam seria a cõtriçã verdadey-  
 ra, nem digna de por ella auer remissã de sua  
 culpa. E quanto ao confessaremse actualmente,  
 em que tempo deua ser, ha diuersas opiniões.  
 A hũs parece nam sermos obrigados a isto mais  
 vezes que no tempo determinado polla igreja:  
 isto por ser preceyto affirmatiuo ho da confissã  
 que de si tem nam obrigar mays que no tempo  
 & lugar determinado. A outros parece que o q̃  
 estiuer em estado de peccado mortal, he obri-



gado a confessar logo sua culpa, tendo copia de sacerdote. E os deste parecer dizem a isto nã impedir a determinaçam da igreja, porque nã diz que a confessam se dilate, mas impide mayor dilaçam, & cõ tudo obrigaçã. & debayxo de pena de peccado mortal nam podemos ter, se nam no tempo determinado pola ygreja, em que declarou auermonos de confessar ao menos hũa vez no anno que he na coresma, neste tempo somos obrigados fazelo, conforme a esta instituiçam & preceyto. Mas ainda que se este termo a fine, & este tẽpo se declare em que cada hũ se aja de confessar, sera necessario em qualquer outro fazello ho verdadeyro & fiel Christão, em q̃ os casos seguintes sobreuierem. Ho primeyro he quãdo acontecer padecer infirmitade de que tenha sentido em si & ouuido a medicos trazer consigo sinaes mortaes. O segundo quando aja de fazer cousa de que possa soceder perigo de morte. O terceyro he, quãdo sua cõsciência lhe dicta deuer logo de se cõfessar despoys da culpa cõmetida.

**C A P. I I I I.** De como sera proueytozo ao penitente confessarse may s vezes, alem do tempo determinado pola igreja.



Deuemos cōsiderar, que despoys da offensa cometida contra nosso criador, seguro & proueyto nosso sera: nam samente com grande pesar & arrependimento della, nostirarmos de tal estado, mas ainda cō deuida cōtriçam, pera cō may slimpeza de spiritu ficarmos, confessarmos nosssa culpa, pera que nam tarde nosssa conuersam a Deos, conforme ao que nos ho sabio Salamã ensinava, que nã dilataassemos de dia em dia conuerternos a deos. Porq̃ muy de pressa pode vir sua justiça, & em nos graue-mente se executar. E pera nos deuermos de cōuerter a Deos, confessando as culpas logo despoys de cometida ha muytas rezões de proueyto nosso, pera ho deuermos fazer. A primeyra he, por quam certo he esta vida ter fim, & quam incerta a hora em que ho señor querera q̃ della demos a residēcia, q̃ como diz Chrysostomo he tam breue, que algũs cuy darã ter tempo pera cōprirem suas vontades & desejos. E estes poderã ver quam enleados se achã, vendo sua morte aprestada. Por onde Iesu Christo nosso senhor a conselhaua a seus discipulos, com aquelle amor cō que por elles, & nos todos quis padecer, que vigiassem & estiuesssem prestes, por nã saberem

ho dia nem hora em que seram chemados.

**C**A .i i. porque parece que hũ peccador dilata-  
tando sua confissam, que da mostra de dureza,  
& de coraçam impenitẽte, & que mais facilmẽte  
com se nam confessar, despois da culpa cometida,  
podera cayr em outras. E assi diz Gregorio,  
que ho peccado que por penitencia & verdadey-  
ra confissam se nam desfaz, logo parece com seu  
peso trazer os homẽs a outros.

**C**A .iii. he porque como estemos tam duuido-  
sos da vida, como certos de nella nos nam falta-  
rem trabalhos, perigos, infirmitades, nam deue-  
mos dilatar a confissam pera estes tempos, por  
que certo esta auer nelles impidimẽtos, que cau-  
sam trouaçam ao espirito, & causandolha ho tirã-  
do verdadeyro sossego, que se requiere pera hũ  
peccador fazer em si & de seus peccados suffi-  
ciẽte exame, pera deuidamẽte apresentar sua vi-  
da a deos pellos sacerdotes. Acusandose dos er-  
ros que nella fez contra a diuina bondade. E assi  
diz ho glorioso Hieronimo que no tempo dos  
trabalhos & infirmitades, com os males que pa-  
decemos somos opprimidos: de maneyra, que  
cõ pena em outra cousa podemos cuidar mays  
que no que sentimos, porque ali parece estar a  
intençam do espirito, onde esta a força da dor.

**C**

E os que suas confissões dilatarem pera estes tēpos, verseam em estado de se poder dizer delles com rezam, que os peccados deyxam a elles, & elles nam aos peccados.

**Cap. IIII.** De como se a confissão ha de fazer aos sacerdotes,



Este sacramento quãdo de nos aja de ser cumprido, ou seja no tempo declarado pola igreja, ou em qual quer outro, nossa cōfissão se ha de fazer aos sacerdotes, porque estes sam os ministros, per quẽ Christo nosso senhor quis estes sacramētos serem administrados. Por elles serem os q̃ tem as chaues do saber & poder: com as quaes sabendo discernir a qualidade dos peccados, podem atar & desatar, absoluer & dar penitencia. E assi diz Agustinho. A quelle que seus peccados quiser confessar, pera que ache graça, busque sacerdote.

**CAPIT. V.** Dos casos porque ho penitente sera obrigado tornarse a confessar.



S casos em que sera necessario ao penitente renouar sua confissam, sam os seguintes.

**C**Ho primeyro he, quando a con-  
tecer ao penitente confessarse de  
algũ delicto, de que ho confessor ho nam pode  
absoluer, & ho remete a seu superior que tem ve-  
zes pera ho absoluer & lhe dar penitencia.

**C**O. II. he, quando ho penitente se confessar a  
confessor que por sua ignorancia lhe nã sayba  
dar penitencia saudauel polos peccados cõfessa-  
dos. Em tal caso deue ho confessor remeter ho  
que se confessa a confessor sabio, & ho penitente  
ao tal renouar sua confissam, q̃ ho sayba atar &  
desatar: amoestandolhe ho amor do seõnor com  
que se deue vnir, desatandoho dos peccados, ab-  
soluendoho delles, & dandoilhe penitencia deui-  
da, que por elles deua fazer & cumprir.

**C**O. III. caso he quando ho penitente na cõfis-  
sam de y xar de cõfessar algũ peccado mortal de  
que foy lembrado & podera confessar se quisera  
juntamente cõ os outros de que se accusou. Em  
tal caso sera obrigado tornarse a cõfessar. E esta  
claro deuer de ser assi, pola tal cõfissam nam ser  
feyta em charidade, ficando em peccado mortal.  
E com ser isto os peccados cõfessados nam po-

diã ser perdoados. E disto deuemos fugir grãde mente, por quã danoso nos he quereremos escõder a deos culpa em que a jamos encorrido, por que se nos nam cõfessamos inte yramẽte a deos, nem por isso nos podemos esconder d'elle, mas escõdemos a elle de nos: que he ho sumo mal q̃ podemos padecer. E poistodas as cousas a elle sã notorias & presẽtes, os peccados feitos, os imaginados, os pensamentos, tudo a elle descuberto & claro. Porq̃ temeremos cõfessar nossas culpas & peccados a senhor que por elles padecco: & de quem soo auemos de esperar ho perdã, & remissam de nossos males. Porque arreceamos seguir caminho que tam pouco nos custa, & nos tanto ha de valer. Porque se isto assi de nos for obra do, estamos seguros do premio que nos ho senhor promete, & quer auerem aquelles que dignamente se aproueytaram dos aamentos pa remedio de suas culpas, instituidos por elle.

**C**AP. VI. Dos impedimentos que ho demonio aos homẽs offerrece pera se nam confessarem.

**Q**Omũmente aos homẽs, ho demonio por lhe estoruar seu bẽ, offerrece impedimẽtos

pera por elles lhe estoruar sua confissam, & ho q̃  
 por ella podê merecer. Os quaes sam os seguin-  
 tes. Vergonha de manifestar culpa a homês. Te-  
 mor de satisfazer. Deleytaçã de peccar. Propo-  
 sito de perseverar no mal cometido. Esperan-  
 ça de viuer muito. Desesperaçã de receber gra-  
 ça nem perdã. E este he ho impedimêto que ho  
 demonio cõ sua astucia enganosa & grãde instã-  
 cia mais trabalha de nos persuadir por de todo  
 nos tirar do sũmo bẽ & nos causar ho sumo mal.

**CAP. VII.** Do que deue considerar ho  
 penitente para fugir destes impedimêtos.

**M**As de todo prudête & deseioso de  
 sua saluaçã seram entêdidos estes  
 impedimentos facilmente: cõ estar  
 sabido que ho fim do demonio he  
 em tudo o que nos propõe tirarnos dos meynos  
 com que podemos ganhar ho que elle por sua  
 culpa perdeo. Offerecenos vergonha de cõfes-  
 sar culpas a homês, que a pays nem a irmã os se-  
 diram, porque he hũa das partes cõ que ho ver-  
 dadeyro penitête mais deue ser alegre, nã pera  
 lhe impedir sua cõfissam mas por ella merecer.  
 E assi diz Agostinho, que a vergonha & peso q̃

ho penitente tem pera se confessar, confessandose deuidamente he gram parte de penitencia. Offerecenos temor de satisfazer, porq̃ entende quã aceyto sacrificio he a deos, & quam bem recebido ha de ser de sua diuina clemencia a satisfaçam assi de injurias e as perdoar, ou dellas pedir perdã, como de seruiços & diuidas. E porque a restituicãm de tudo isto he necessaria pera a saluacãm das almas, polas priuar do bem pera que foram criadas, lhe offerece este impedimento. Propõenos deleytaçam no mal aque nos moue que cometamos, porque sabe que he tẽporal o que deleyta, & infinito o q̃ atrometa. E porque a esta pena esta julgado por seu peccado, a presentanos deleytaçam em peccar, pera que com ha termos possamos padeçer ho mal & castigo que a elle foy dado. Persuadenos esperança de viuer muyto, pera nos tirar do bem obrar q̃ cada dia deuenos fazer, & dilatar a tẽpo nossa confissam, em que menos a possamos fazer, & com menos cõtricãm & arrependimẽto das culpas. E porque entende quam necessarias sam estas partes pera a confissam ser bem recebida de deos, & por ella podermos merecer, & tambem porque sabe quam trilhado caminho he pera ho inferno seu lugar, assi em velhos como em moços, a es-



perança de viuer muyto. Porq̃ hũs pola ydade enganandose consigo, outros por casos acciden-  
taes & permissam diuina, se achã enleados no meo da carreya desta vida. Persuadenos de desesperaçam de receber graça & perdã, porque sabe que he tã piadosissimo nosso deos, que em qual quer hora que ho peccador tiuer conhecimento & dor de seu peccado, seus males seram perdoados, & delles ho senhor nam fara conta pera castigo, se nam pera misericordia. E poy esta certo astentações do demonio serem todas derigidas a fim de todos estes beẽs nos priuar, nellas tenhamos animo & esforço pera lhe resistir, porque benigno & misericordioso he ho senhor: como diz Paulo, que nam permite sermos de maneyratentados, que contra astentações nam tenhamos forças: antes ao q̃ contra ellas peleja espera, & ao q̃ deffalece ajuda, & ao q̃ vence coroa.

**CAP. VIII.** De como nos deue mouer a confessarmonos a consideraçam de tres cousas.



Pera comprirmos assi este sacramento da sancta confissam & todos os mais a q̃ somos obrigados, & de necessidade ho deuermos

fazer, consideremos os beneficios recebidos da mão do nosso criador, que por sua misericórdia & infinita bondade, amerceandose do genero humano, quis descer a esta miseria, & humanarse, ajūtádo por nosso amor a natureza humana aa diuina, nũ mesmo soposto, pera padecer pollos peccados do mundo, & por elles fazer satisfaçam, de mane yra que ficasse ho eterno padre aplacado contra os homês, & os homês reconciliados a elle & liures das penas em que polo peccado de nossos primeyros padres tinhamos encorrido, como era em morte eterna, & em priuaçam da gloria pera que primeyro fomos criados, & na participaçam de tantas misérias quantas padecerã nossos primeyros padres, pola culpa que nelles foy actual, & assi nos em que a culpa he original. E pera de todos estes trabalhos & penas sermos liures, fez ho redẽptor do mundo sacrificio de sua vida sacratissima, pera nos restituir ao lugar perdido: & nos tirar do catiueyro do demonio, de mane yra que sendo nos os culpados elle recebeo a pena, sãdo nos os chagados elle recebeo os capterios de fogo e si, sãdo nos os peccadores, elle satisfiez por nossos peccados. E nam somente isto, mas auendo respeyto a nossa fraqueza, nos deyxou remedios pera cõ elles

nos podermos reconciliar, quando de sua graça  
 cairmos. Estes são os sacramentos com que nos  
 poderemos unir em seu amor & vontade. O se-  
 gundo que nos deve mouer são os castigos que  
 aueram os que a elle & a sua igreja não foram obe-  
 dientes, & para ho sermos devemos de considerar  
 ho temor que se deve ter de deos. & de ho offen-  
 der, auendo da nossa parte tanta obrigação para  
 ho servir & louuar, em cuja mão esta podermos  
 dar pena para sempre, ou gloria infinita. E para  
 ganharmos este amor & temor q̄ são guias de q̄  
 mais necessidade temos para nossas obras serẽ  
 a prazieira de deos, & nossos seruiços bem recebi-  
 dos. E assi lozafa pôdo iuyzes e todas as cidades  
 de Iuda e nenhuma cousa fez tanta força q̄ lhe amo-  
 estasse, como no temor do senhor. Dizendolhe  
 que sempre fosse cõ elles em todas as cousas que  
 obrassem. Tobias a seu filho sempre ensinou este  
 temor de sua mocidade, para q̄ nelle ficasse habi-  
 tuado: E aos que temiam a deos foram os q̄ fez  
 chamar para seu conuite como diz a escriptura,  
 ensinãdonos com estes deuer de ser nosso trato  
 & conuersar, para que nos ajudem a este temor  
 que devemos ter de deos em todas nossas obras  
 para serem feytas a seu louuor & gloria que he  
 ho respeyto q̄ em todas devemos ter (como diz

**D**

Ut legitur  
par. xix.

Tob. j.

Tob. ij.

Paulo.) E disto se ganhã grãdes beês & do cõ-  
 trairo se encorre em grãdes males. Por isto disse  
 Math. x. c. Chão. Temey a deos q̃ pode cõdenar a alma &  
 o corpo pera a pena do inferno. Daqui vê dar a  
 escriptura louuor aos que souberã temer a deos  
 pera que arreceando seus castigos se cõfirmas-  
 sem com sua vôtade. Louuase Eleazar da paciẽ  
 cia que teue nas dores que padecia, & das pala-  
 uras que disse no tẽpo dellas, que foram estas.  
 mach. ij. c. vj. Senhor tu que tẽ tanta sciencia manifestamẽte  
 sabes q̃ padeço grandes dores em meu corpo &  
 segundo minha alma, de boa vôtade as soffro por  
 amor de teu temor. Esta he hũa parte tam lou-  
 uada nos sanctos que querendo ho glorioso sã  
 Luce. ij. c. Lucas declarar a bondade do bem auenturado  
 Simeõ entre o q̃ disse delle foy que era justo &  
 temeroso. E assi pa gozarmos do bẽ que todos  
 estes alcãçaram por saberem temer ao senhor he  
 necesario que os imitemos & trabalhemos de fu-  
 gir a segurança q̃ os peccadores tẽ, cõ pouco te-  
 mor de deos. Porq̃ sendo assi serã nossas almas  
 liures dos castigos que aparelhados tẽ ho seõor  
 a aquelles que ho nam souberã temer. O tercey-  
 ro que nos deue mouer a confessarmos nossas  
 culpas com verdade y ro arrependimento dellas  
 he ho premio que auerã os que tal fizerem, por

que assi como nenhũ mal ha de passar sem casti-  
go, assi nenhũ bem sem premio, & he tam gran-  
de ho que esta aparelhado pera os verdadeyros  
& bõs penitentes, que da parte dos homẽs nam  
pode ser merecido por suas obras, sem cõcurrir  
a misericordia do senhor, que he causa de gozar  
mostã grande bem, como he ver a deos clara-  
mẽte & cõtẽpralo, & desejo de adquirir tã grãde  
premio & arrecco de ho perder de uemos todos  
de ter, ma yormẽte pera comprir cousas de tãto  
proueyto nosso, como sam as que nos Christo  
mandou declaradas por sua igreja. E assaz duro  
sera o coraçam a q̃ nam mouerẽ pera ser obediẽ-  
te a deos os beneficios recebidos de sua mão nẽ  
fizerẽ temer castigos, nem obrigarem promef-  
sas, pera se inclinar a ser obediẽte aa igreja, de  
que he membro, & folgar de se aproueytar dos  
remedios cõtra os peccados, que sã os sacramen-  
tos instituidos por deos & declarados por ella.

**¶ CAPIT. IX.** Das condições que ha  
de ter a confissam pera ser bem feyta  
da parte do penitente.

**H**O sacramẽto da confissam pera ser denos  
cõprido como deue de ser quãdo a ajamos

de fazer de nossos pecados & culpas ha dter as cõ  
dições seguintes, ha de ser simplex, humilde, pura  
fiel, continua, discreta, voluntaria, vergonhosa,  
ente yra, secreta, chorosa. Estas condições serem  
necessarias a cõfissam tem os doctores sacros.

Tho. in. iij  
sēt. dist. xvij  
Alex. in. iij.  
par. q. lxxvi  
z oēs in. iij  
sen. dist. xvij  
q. xv.

E pera que facilmente de todos sejam entẽdidas  
pera se cada hum poder aproueytar, declarar se a  
cada hũa por si.

**Cap. X. Da primeyra condiçam  
da cõfissam.**



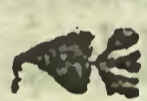
Primeyra condiçã he, que seja sim  
plex & nam composta. s. que os pec  
cados nam se declarem ao cõfessor  
cõ artificio de palauras, nem enuẽ  
ções de falar, porque sendo isto seria manifesto  
peccado. E em tal tempo a eloquẽcia verdade y  
ra ha de ser arrependimento grande das culpas  
passadas.

**Cap. XI. Da segunda condiçã da cõfissã.**



Segunda condiçã da cõfissam he,  
que seja humilde, conhecendose in  
teriormente em sua alma & enten  
dimento o que se confessa, pormi

sero peccador & indigno de perdã por auer offê  
 dido a seu criador, sometêdose ao diuino iuyzo  
 confiando na misericordia de I E S V Christo  
 crucificado por nosso amor. Ha de ser també  
 humilde no modo que tiuer de falar, & este ha de  
 ser propor suas culpas diante de seu padre spūal,  
 como reo, com muy grande reuerência & temor,  
 E ho acatamento exterior em que també parte  
 da humildade consiste, se ha de fazer com tanto  
 respeyto, q̃ ho auemos de ter ao sacerdote estar  
 em lugar de deos, pera se lhe ter em tudo. E pois  
 em tal acto nos aprefêtamos nossas culpas ao se  
 nhor pelos sacerdotes com que ho offendemos  
 conhecêdonos por peccadores justo he que a cõ  
 fissam dellas seja acompanhada com grande hu  
 mildade, considerando a quem offendemos q̃  
 he deos, & de quẽ he offêdido q̃ somos nos cria  
 turas racionaes, cuja vida & ser esta em sua mão.



CAP. XII. Da terceyra condiçam  
 da confissam.

**A** Terceyra cõdiçã he que ha de ser pura .s. q̃  
 nã ha de padecer cousas impertinêtes aos  
 peccados proprios, porq̃ culpa he tratar de cou  
 sas de fora, porque parece nisto nam se ter a re  
 uerencia deuida a tam grande sacramento & atã

alto misterio. E muy may s pura deue de ser em o que se confessa, nam tratar de peccados alheos podendo declarar os seus sem isto, & se e tal estado se vir hu penitete, que nam possa manifestar suas culpas sem manifestar algua de seu pximo, deue ho de fazer com todo resguardo, de maneyra que da tal confissam nam se siga perigo de fama alhea.

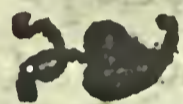


### CAP. XIII. Da quarta condicam.

**A** Quarta condicã he q seja fiel, isto he que seja verdadeyra em tudo o que se profer ao sacerdote da parte do penitente, porque mentir em tal sacrameto he peccado mortal, por ser mendacio pernicioso, nam ser a confissam tratada cõ a fidelidade deuida no juizõ sacrametal. E posto que de muy may culpa seja mentir de peccado mortal q de venial, fazelo assi de mortal como de venial, se encorre em pena deuida a culpa mortal. E isto se ha de entender sometendo se ho penitente ao sacramento da confissam, assi pera declarar as culpas veniaes, como mortaes: porque desta maneyra fazendo huas & outras materia deste sacrameto de cõfissam, & fazẽdo dos peccados veniaes. mintir assi de peccado



venial como mortal: seria fazer injuria ao sacramento, & ao ministro delle, que as vezes tem de Christo, neste juyzo espiritual. Tambẽ pertence a fidelidade que os peccados de que nam temos memoria, & por duuidosos ostemos, que os cõfessamos incertos, & duuidosos sem os affirmar pera que se manifeste tã verdadeiro ho penitẽte nas palauras, como no coraçam: & pera que responda hũa verdade a outra.



### CAP. XIII. Da quinta condiçam.

**A** Quinta condiçã da confissam he, que seja continua, porque justo he aquelle que cae em culpas se aleuãte dellas, confessandoas. E este remedio he singular pera se cõseruarem os mortaes no temor do senhor: E ainda que nam aja precepto na ygreja que nos obrigue a continuar a confissam no ãno mais q̃ hũa soo vez, discreto sera porẽ & amigo de si mesmo ho fiel christão. que consigo acabar ser de sua parte a confissam may continua, & nam tam rara, & com ser isto euitara occasiões de esquecimẽtos de peccados, & cõ este exercicio spirital apurase a alma, & ho entendimento, pera reconhecer os beneficios de seu criador: a limpasse a vontade de desejos desor

denados & ordenase em seguir a rezam somete-  
dose a ella:

**Cap. XV.** Da sexta condiçam  
da cõfissam.

**A** Sexta condiçam he, que seja discreta.  
Isto he que tenha prudencia ho que se con-  
fessa, pera declarar seus peccados com palauras  
honestas: & assi em saber dizer as circunstançias  
de suas culpas, declarando as necessarias, de y-  
xando as que ho nam sam. E tambẽ deue ser pru-  
dente em se saber guardar ho penitente, do que  
muytas vezes ho demonio lhe representara, q̃  
sera trabalhar de lhe persuadir que por se euitar  
escandalo, nam cõfesse a grauidade de seu delito  
& peccado, offerecendolhe palauras com q̃ se es-  
cuse, & cores com q̃ encubra a grauidade & circũ-  
stãcia de seu peccado, com q̃ offendeo ho seõnor.

**Cap. XVI.** Da septima condiçam  
da confissam.

**A** Septima condiçam he, que seja volonta-  
ria & nam forçada, nem medo de pena a  
cause, mas amor & desejo da saluaçã da alma,  
& sendo desta mane yra volũtaria trara consigo  
mays deuaçã, & nella sera mays certo ho arrepe

dimento das culpas passadas, & may s firme ho preposito da emmenda.

¶ CAP. XVI. Da octaua condiçã da cõfissã.

**A** Octaua condiçã he que seja vergonhosa. f. que ho penitente com pejo honesto, tenha em sua alma hũa vergonha spiritual de trazer aa memoria, assi sua como do sacerdote peccados, delictos, torpezas que offéderam a seu deos, & causaram morte a sua alma: tirá dolhe a vida spiritual & a graça que a conseruaua. E se esta vergonha no penitente causa pesar lhe de se achar defeytuoso & culpado diante da diuina majesta da, tomase por parte de satisfaçam. E nã ha de ser vergonhosa, pera q̃ isto lhe seja empedimêto a nam confessar seus peccados inteiramente, q̃ assi ho sinte ho glorioso Agostinho, dizendo. O homẽ porque temes confessar os males cometidos & disto tẽs vergonha, que aquilo que por cõfissam sey, menos ho sey que ho que nã sey, porque arreceas peccador de confessar teus vicios, peccador como ti & homem sou. & nenhũa culpa humana creo ser alhea de mim: nam temam confessare se homẽs a homẽs: peccadores a peccadores, porque ainda que com nos nam confes

E

firmos, cuy demos estar escondidos, & nossas culpas encubertas, entam ho seremos menos & ho seram pera com deos. Porque quando por cõfissam hum peccador se manifesta a deos, elle ho encobre, & quando se cala elle ho declara. Quando se conhece elle lhe perdoa. Porque pera ysto quer deos dos peccadores a confissam, pera dos peccados os liurar polla humildade q̃ nella obrã & mostrã, por isto condena aos que se nam cõfessam, pera castigar aos soberbos: porque estas sã as verdadeyras insignias da humildade (como diz Gregorio) conhecer cada hũ seu peccado, & depoy s de conhecido manifestalo com a voz da cõfissam, assi como ho sam de gram soberba nẽ se conhecer ho peccador, nem cõfessar seu erro.

¶ CAP. XVIII. Da nona condiçam.  
da confissam

**A** Nona condiçam he que seja inteyrta em se confessarem todas as culpas mortaes que se ja nam ajam confessado nem recebida a absoluiçam dellas, & em se declararem todas as circunstancias necessarias: & a confissam que desta maneyra nam for inteyrta, nam he confissam, porque ho sera no nome & nam na obra, nem no fruito de tal sacramento. E cousa impia

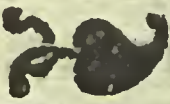
he, & q̄ maõ sentido faz, hũ peccador nã declarar inteiramente seus peccados confessando parte, & deyxando parte delles: esperãdo de deos perdãdam mascabado. cousa que tanto repugna aa sua misericordia & justica, & aa forma deste sctõ sacramẽto que he a absoluiçã. E de duas maneyras acontece nam ser a cõfissã inteira. A hũa he quando ho penitente voluntariamente deyxar de confessar algũas culpas de que he lembrado, & esta confissã nam tem nenhũ valor: antes he nouo peccado de sacrilegio cometido contra ho sacramẽto da penitẽcia. Doutra maneyrã pode ser namente yrã, quando ho penitẽte se esquecer dalgũas culpas que cõfessãra alẽbrandose dellas & esta confissã valera ao peccador & participa ra do fruyto de tal sacramento, porque formalmente se chama inte yrã, conforme ao que sintẽ os doutores, fazendo ho penitente a diligencia que ẽ si for, pera se accusar de suas culpas. E desta maneira ainda que dalgũã se esqueça como nam for por negligencia ou võtade, nã deixara de merecer por sua cõfissã. A qual deue de trabalhar ho verdadeiro penitẽte de nam diuidir, querẽdo adiuersos cõfessões cõfessar diuersos peccados.

¶ CAP. XIX. Da decima condiçã da cõfissã

E ii

**A** Decima condiçam he, que seja secreta. Isto he que entre o que se confessa & ho confessor neste juizo spiritual em que ho penitente tem vez de reo, & ho confessor de juiz, se trate tudo secretamēte sē auer pessoa algũa outra presente mais q̃ o que se acusa, & o q̃ absolue, & assi o boō penitente deue ter vigilância & resguardo, pera que confessando com modestia suas culpas somente sejam ouuidas do confessor. Porq̃ muitas vezes podem cair em calidade de pessoa, & serem taes que aquemas ouuir causem escandalo porque poderam ser obras que repugnem com estado & condiçam do que se confessa. E pera q̃ tudo seja tratado com mais reuerencia do sacramento & consolaçam do penitente, he necessario ser a confissam secreta. A qui se deue considerar duas cousas. A primeira que em caso em que hũ penitente com sua propria lingua nã pode declarar seu delicto, licito he confessarse por terceiro: & porẽ a tal modo de confissam nã he obrigado nenhũ: & o segredo q̃ nisto lhe tiuer ho terceiro nam sera obrigado guardalo, com ha obrigaçã que ho segredo da confissam consigo tem: mas com obrigaçã de segredo de fidelidade. O segũdo que deuemos considerar he, que sendo hum penitente mudo, nam se podẽdo confessar com

linaes de fora, ainda que por scripto possa manifestar suas culpas: nam he obrigado atal modo de confissam que de si he secreta: & a escriptura he publica. Ho que se mais acerca disto ha de cõsiderar he: que sendo ho penitente mudo de seu nascimento, he obrigado a cõfessarse por linaes ho melhor que em si for.

 CAP. XX. Da vndecima condiçam da confissam,

**A** Vndecima condiçam he que seja chorosa da parte do penitente: isto com lagrimas interiores de grande arrependimento das culpas & peccados, porque aas exteriores nã somos obrigados, por nam serem em nossa mão muytas vezes. As interiores ham de ser acompanhadas de pesar grande das offensas cometidas contra deos, & assi com muy firme preposito de emenda, & de euitar os peccados & occasiões delles. E estas sã as principaes partes que a contriçã verdadeyra ha de ter: porque nam samente auemos de ter pesar & dor do peccado que cometemos, mas tambem da virtude de que careçemos peccando: & este pesar & dor que em nosso spirito auemos de conceber, ha de ser grãde, mayor

méte cõ a consideraçam da diuina misericordia  
 que assi se mostrou aos homês, q̃ nã samente os  
 quis por filhos por criaçam, mas por adopçam  
 perfilhãdoos cõ seu preciosissimo sãgue, remin  
 doos com sua sagrada morte, comque nos mere  
 ceo agloria. Poys quẽ sera dos mortaes tã pou  
 co racional, & tam ingrato que com a cõsideraçã  
 dos beneficios recebidos da diuina magestade,  
 nam leue pesar de auer offendido a seu criador,  
 A seu redemptor. A seu deos, que he a summa  
 bondade: finalmente a senhortã misericordioso  
 tam piadoso, tam clemente pera com nos outros  
 que sendo elle a quem todos sacrificios se offe  
 recem se quis sacrificar por nos sendo o que auia  
 de castigar nossos peccados, por elles quis pade  
 cer. De maneyra que no tempo em que a diuina  
 justiça auia de entender no castigo, nesse tempo  
 entẽde o no remedio a diuina misericordia, pera  
 nossa redempçam, E alem de deuer de ser ho pe  
 sar grande de auer offendido a deos pola consi  
 deraçam das merçes recebidas delle, tambem ho  
 deue de ser por respeyto do amor. Porque a dor  
 conforme Agustinho tem sua rayz & causa no  
 amor: onde quanto mayshũa cousa se amã, tan  
 to mais dor se tem de se perder. E poys os q̃ estã  
 em verdade yra caridade, amã verdade yramẽte



a deos sobre todas as criaturas: assi deuem de ter gram pesar & dor da gũa culpa, ser causa de perderem a deos: & desta mane yra respõdera a dor ao amor. E por todas estas rezões deue ho sacramento de ser acompanhado de lagrimas de contriçam & arrependimẽto de culpas. E querẽdo ho glorioso Agustinho declarar quam singular companhia pera boa confissam de penitentes sã lagrimas verdade yras, dezia. O humilde lagrimas, vosso he o reyno, vosso o poder, nã temey s a presença do juiz, aos imigos que vos podẽ acular podes silencio, soos entrays ao rey celestrial, mas delle soos nã say s, vençey s o q se nã pode vencer, ataes cõ vosso poder ao todo poderoso.

**CAP. XXI.** Da duodecima condiçam.  
da confissam,

**A** Duodecima condiçam he que seja forte. Isto he q sobre puje todo temor q pode retraher ho penitente de se confessar, & declarar seus peccados. E posto que o temor nesta parte assi deua ser vçido, q o peccador por si mesmo manifeste suas culpas sã delle ser tomado, tambẽ abastara deliberarse ho penitente e hũa de duas cousas pera sua confissam com rezam ter nome

de forte. A hũa he ou per si declarar todas as culpasem que se achar comprehendido, ou ao sacerdote que lhas preguntar nam encubrir nenhũa. mas lembrado dellas, por si mesmo as dizer. E grande imprudência parece ser de yxar hũ peccador por hũ breue & temporal temor, de fazer de si justiça confessãdo seu delicto que tam pouco lhe custa & com que tanto ganha.



CAP. XXij Da decima terçia cõdiçã da confissam.

**A** Decima tercia condiçam he, que ho penitente se acuse. Isto he attribuindo a sy as culpas cometidas, & nam ao demonio, nem ao mudo, nem a sensualidade, nem a companhias nem a comprey sam natural. Porque todas estas cousas nam tiram ao entendimento nem aa rezam ho conhecimento daquilo cõ que se deos offende nem a vótade tiram ser liure, & de nenhũa cousa destas forçada pera de yxar de merecer ou desmerecer. E contra as mesmas tentações que ho demonio, ho mundo, a carne nos offerece nos ajuda nosso senhor, pera nam ficarmos dellas vécidos, pondo a cada hũ na mão de seu conselho, dãdolhe inte yra liberdade pera de yxar ho mal

& seguir ho bẽ, & por isto may s proprio parece  
 ser de verdadeyro penitente, accusarse com bõ  
 arrependimẽto de suas culpas, que escusarse em  
 algũa mane yra dellas, attribuindo a causa de seu  
 peccar a outrem. E may s deue de declarar as cir  
 cunstançias que agrauam seus peccados que as  
 que o escusam, porque alẽ de ser grande imper  
 feiçam, nã de yxa de ser digno de culpa em dar  
 a seu delicto cometido per si, sendo liure auto  
 res de fora.

**CAP. XXIII.** Da decima quarta  
 condiçam da confissam.

**A**ltima & derrade yra condiçã he  
 que seja obediente. Isto he que ho  
 penitente esteja prestes cõ hũa obe  
 diência christãã & spiritual pera fa  
 zer toda a satisfaçam deuida por seus peccados,  
 conforme ao que lhe for mādado polo cõfessor  
 porque doutra mane yra ho sacramento da con  
 fissã seria imperfeyto, carecẽdo da terce yra par  
 te que se requiere, que he satisfaçã. Daqui pode  
 fazer hũa duuida, se em caso em que hum peni  
 tẽte nam que yra aceptar nenhũa satisfaçã desta  
 deuida, pedindo a absoluiçam de suas culpas, reme

**F**

têdose aas penas do purgatorio: se ho tal em tal caso se pode absoluer. Respõdese a isto, cõforme ao que parece aos doctores sacros, que sã: porq̃ se mostra ho tal penitente estar aparelhado a obedecer per satisfaçam do purgatorio. E alem disto se permite esta absoluiçam, porq̃ ho penitente estando em tal pertinacia, com desesperaçam algũa nam possa ser condenado pera as penas do inferno. E em tal caso ho cõfessor absolue do ho de seus peccados, nã no obrigar a a pena tẽporal, mas obrigado a ella remetelohia a diuina justiça pera a receber della.

**CAP. XXIII.** Do proueyto & fruyto que se segue da boa confissam feyta com estas condições acima declaradas.



Quando com estas condições do penitente feyta confissã de suas culpas ficara com verdade y ra absoluiçã dellas, liure da pena eterna restitu y do aa y greja, reconciliado com Christo, podera ter esperãça verdade y ra de sua saluaçam, finalmente sera digno de receber em sua morada peccador ho seõnor, que nem a terra nẽ os ceos podẽ comprehender. E considerãdo

ho glorioso Bernardo em todos os beês & pro  
ueytos que ao verdadeyro penitente da boa cõfi  
sam vem, dezia. O ditosa humildade de peniten  
tes. O bõa esperança dos que verdadeyramente  
se confessam, quam facilmente vences ho que se  
nam pode vencer, quam cedo cõvertes ho juiz  
seuero & temeroso em piadosissimo padre. Esta  
he a que abre as portas do reyno celestial, q̃ justi  
fica os maos, que os bẽes perdidos cobra, que a  
pena eterna evita. Esta he aos enfermos de pec  
cados medicina singular: esta sara todo mal, con  
serua toda saude spiritual, conforta os fracos,  
deleyta os esforçados, por ella ganhamos paciẽ  
cia pera os trabalhos, esforçanos pera ho amor  
diuino, faznos may s promptos pera obedecer:  
may s agradecidos aos beneficios recebidos da  
diuina misericordia, may s deuotos pa por elles  
lhe dar graças. Por todos estes beês que ho ver  
dadeyro penitente ganhara cõ sua bõa confissã  
deue ser muy prudente em a fazer como deue.  
E ho primor disto esta, que despoys de confes  
sado trabalhe com suas forças encomendandose  
a Christo nosso senhor, por nã fazer que may s  
possa cõfessar. Porque escarnecedor & blaffemo  
& nam penitente sera o que sempre faz que cõ  
fesse. Como diz singularmente Isidoro. Logo

noſſa tençam deue ſer, depoyſ que emi offenſas de noſſo criador nos acharmos comprehendidos choralas & cõfeſſalas. E no de que ſe deue de ter dor & peſar nã tornar a cair, porq̃ niſto eſta a perfeçam da contriçam, & dos que verdadeyra mente ſe arrependem de ſuas culpas.

**¶** CAP. XXV. Do q̃ deue fazer ho penitẽte pera ſe alẽbrar dos peccados que tenha feytos.



Pera que eſte ſacramento como cumpre aa ſaluaçam do peccador ſeja feyto & bẽ recebido da parte do eterno deos, he neceſſario que cada hũ que ſe aja de confeſſar trabalhe conſigo de trazer a memoria todas as culpas cõ que offẽ deo a deos, pera q̃ accusãdoſe dellas & de todas ao ſeñor, pedindo perdã poſſa ſer digno de ho alcãçar. E pera ter memoria de ſeus peccados he neceſſario conſiderar & examinar cinco couſas: O tempo: A inclinaçam. O eſtado. A cõpanhia. As eſpecies dos peccados. E pera que mayſ facilmente yſto ſeja entendido, cada hũa deſtas couſas ſe declarara por ſi. O primeiro que deue cõſiderar ho penitẽte he ho tẽpo, que poſſa auer

em que se nam aja confessado: & se acontece o cōfessarse: se foy inte yra sua cōfissam: de maneira q̄ de nenhũa culpa lembrado, aja deixado de dizer. E se teue vōtade de se refrear do mau obrar. se cumprio as penitencias dadas por seus padres spirituaes. Deue també de trabalhar trazer aa memoria ho dia em q̄ aja cometido peccado & offendido a deos com elle. O segundo que deue cōsiderar, he sua inclinaçã, & a q̄ peccados segũdo ella seja inclinado. O.iii. que ha de cōsiderar he seu estado & condiçam, pera poder vir em conhecimento das culpas com que tenha offendido a deos, & errado em seu carregõ & officio. O quarto ha de considerar, com quem aja conuersado & tratado, pera vir em conhecimento do escãdalo que poderia causar com suas obras & palauras, & do proueyto que podera fazer cō ho exemplo de boa vida. O.v. que ha de cōsiderar he, em que especia & genero de peccados aja offedido a nosso senhor. s. se com ho pensamẽto ou com palaura, ou com obra, ou com omissam. E pera que em mays claro conhecimẽto venha de suas culpas ho penitente, & dellas melhor memoria tenha & mays seja lembrado traga aa memoria os dez mandamentos. Os sete peccados mortaes as especias delles. Os cinco sentidos, &

as circũstãcias dos peccados, pera q̃ de cada hũa das culpas em que se achar comprehendido, conhecendo sua grauidade, & de todas tendo contriçam & dor humilmente possa pedir perdã. E porque ysto se pretende neste pequeno tratado, ajudar os penitentes a sua boa confissã, far-se-ha declaraçam dos dez mandamentos, Dos sete peccados mortaes. Dos cinco sentidos corporaes, & das circunstãcias dos peccados.

➤ CAP. XXVI. Do primeyro mãdamento, & dos q̃ contra elle vão.



O primeyro mãdamẽto he amar a deos sobre todas as cousas, Este mandamento ouue ho seõor por principal na ley, & necessario pera nossa saluaçaõ. Porque como nisto consista a perfeçaõ da caridade, & sem ella nos nã possamos salvar, daqui vem ser nos mandado sobre todas as cousas amar hum soõ deos: & de tal maneyra que nenhũa criatura amemos mays que a elle, por amor da qual queyrãmos perder ho amor & graça do seõor. Este amor ha de ser de todo coraçã & võtade, como declarou ho seõor por sam Marcos, porque assi se deue amar ho im-



nienso deos de nos outros, os quaes elle assi  
 amou & saluou, & porquem tantas & tam grã-  
 des cousas fez. E amar a deos de todo coraçam  
 he, que a nenhũ amor de criatura algũa se incli-  
 ne may s nem deleyte que no amor de Deos,  
 & aquelle ho nam ama desta maneyra, que  
 com deos algũa cousa ama por si mesma, & nam  
 por Deos. Ha de ser tambem este amor de to-  
 da a alma, assi fielmente amar ao senhor, que  
 may s queiramos ella ser apartada de nossos cor-  
 pos que de deos seu criador. Contra este pre-  
 cepto vam aquelles que esquecidos de si mes-  
 mos preferem ho amor das criaturas ao do cria-  
 dor & ho do criador pospoẽ ao das criaturas.  
 A quelles que de todo coraçam & vontade ho  
 nam amam, nem temẽ, nem adoram, nem nel-  
 le tem firme fee & esperança, antes creem em  
 agouros, & inuocações de demonios & heresias  
 & falsas doutrinas, may s que em deos & suas  
 escripturas. Todos os idolatras, & os que serue  
 & veneram idolos, sentindomal da fee. por isto  
 amoestaua Paulo aos de Corintio, que nam  
 idolatrassem, antes fugissem de venerar ydo-  
 los, porque os que a elles seruirem, nam possuy  
 ram ho regno de Deos. No liuitico nos amo-  
 estaua tambem deos que nos nam quisessemos

Ad cor. in  
 eplã. j. c. x.

cap. xix.

conuerter a idolos, porq̃ toda a conuersam ha de ser a elle por amor & fe.

✚ CAP. XXVII. Do segundo mandamento, & dos que cõtra elle vam.

*Nõ assumes  
nomen dei  
in vanum.  
Exo. xx.c.*




*In secunda  
ij. q. lxxxix.  
art. iij.*

*In. iij. c.*

O segundo mandamento he nam juraras pelo nome do senhor em vão. Neste mandamẽto se prohi be todo ho juramento sem causa ligitima, ou seja feyto por Deos, ou pelos sanctos ou pelos euangelhos, ou pela fee, ou pela alma do q̃ jura: como se acostumaua na ley velha: ou trazendose deos ou ha concienca por testemunha do q̃ se affirma, que era modo de jurar na ygreja primitiua. E pera que qualq̃r juramento destes seja deuidamẽte feyto daquelle q̃ porelle algũa cousa quiser affirmar, he necessario ser acompanhado de justiça & verdade & juyzo, como singularmente pondera ho glorioso sancto Thomas: ha de auer juyzo, isto he que aja causa no que se jurar. Requerese verdade pera que ho q̃ se jura nam seja falso. Justiça pa que seja licito, & ho juramẽto incauto carece de juyzo, & ho mintirolo de verdade, & ho illicito de justiça. Por isso nos amoestaua Hieremias

dizendo. Juraras em verdade: & em juizo & em  
 justiça. E cõcurrindo no juramento todas estas  
 tres partes necessarias de auerem nelle: nam se  
 jurara pelo nome do senhor em vão, & sera ho  
 tal juramento fim de toda a controuersia: como  
 dezia Paulo. Cõtra este mandamêto pode pec  
 car o que falsamente jurar & a outros der occasiã  
 de fazer ho mesmo & o que quebrar juramêtos  
 & votos, & o que blaffemar contra deos & seus  
 sanctos murmurando, desprezando seus benefi  
 cios, & de sua misericordia desesperando.

Ad hebreos  
 vi. c.

 CAP. XXVIII. Do terceyro man  
 damento, & dos que cõtra elle vam.



O terceyro mādamento he, guar  
 daras domingos & festas. A obser  
 uancia do domingo na ley noua  
 foscedeo aa obseruancia do saba  
 do pola constituiçam da igreja &  
 custume do pouo Christão. E com rezam foy  
 instituida guarda do domingo pera se trazerem  
 a memoria dos mortaes os beneficios que ã tal  
 dia recebemos de Christo nosso redẽptor, por  
 q̃ nelle resurgio por nosso amor, & cõ sua resur  
 reçam a vida teue principio & a morte foy des  
 truida, ã quãto pena do peccado original. Neste

Sabbata sã  
 ctifices.  
 Exo. xx.

G

Et habetur  
de consecra  
tione. dist. ij  
c. missas.

machabeo.  
ij. cap.

mathei. xij.  
cap.

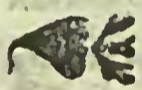
Joannis. vij.  
cap.

mathei. xij.  
cap.

dia nos deuemos exercitar em obras de venera  
çam do culto diuino, como he assistir aos diui  
nos officios, & ao sacrificio da missa que somos  
obrigados a ouir. Tambem nos deuemos exer  
citar em obras de misericordia, & nam podendo  
cumprir as corporaes, as spirituaes, como sam a  
conselhar os ignorantes, consolar os tristes, ro  
gar pelos perseguidores, encaminhar os errados.  
E daquelles nam sera quebrada a guarda & vene  
raçam do domingo, que pera conseruaçam da  
saude de seu proprio corpo fizerem algũa obra  
corporal. Por isto os Machabeos nam quebrarã  
ho sabado pelejando nelle por sua defensam. Nẽ  
Elias fugido da presença de Iezabel em sabado.  
Por isto. Christo na ley Euangelica, como diz  
sam Matheus, escusa seus discipulos polas espi  
gas que colhiam em sabado, pola necessidade q̃  
padeciam. Assim tambem nem daqueles sera que  
brada a guarda do domingo q̃ algũa obra cor  
poral fizerẽ pera conseruaçã da saude corporal  
dalgũ pximo, como dezia nosso redẽptor por  
sam Ioam aos judeus, Indignais uos cõtra mim  
porque todo homem fiz saluo em sabado. Dan  
dolhes a entender q̃ nã se quebra cõ se nelle bem  
fazer: como parece por sam Matheus pola sãcti  
ficaçam do sabado ser feyta por amor do homẽ.

& ho homẽ nam por amor do sabado, como pa-  
rece por sam Marcos. Nẽ daquelles sera quebra-  
da a festa & domingo: que algũa obra nelle fize-  
rem, pera que por ella se euite perda & dano de  
algũa cousa exterior. Onde dezia ho senhor por  
sam Mateus: Que homem sera de vos outros  
que tendo hũa ouelha & vêdoa cayr em sabado  
em hũa coua que ha nam alevãte nẽ tenha. Dan-  
do nos a entender que com as obras desta calida-  
de dirigidas a estes fins: senam quebrã as soleni-  
dades dos domingos & festas: mas aquelles yrã  
contra este mandamento q̃ obras seruijs por seu  
propio interesse fizerẽ nestes dias prohibidos.  
E muyto mays aquelles irã contra este manda-  
mento que peccados em taes dias obrarem, ou  
dando nelles occasiam a outros de assi ho faze-  
rem de yxando as missas & officios diuinos a q̃  
deuem assistir. E assi todos aquelles que indig-  
namẽte fizerem obras de sua ordem & officio.

marci. ij. c.

Mathei. xij  
cap.

CAP. XXIX. Do quarto mãda-  
mento, & dos que contra elle vam.



O quarto mãdamento he honrra-  
ra teu padre & madre. Este man-  
damẽto he dos sete que ordenam  
os homẽs. pera com ho proximo,

Honora pa-  
trẽ z matrẽ:  
vt sis lōgen<sup>9</sup>  
super terrã.  
Exo. xx. c.

porque ostres acima declarados ordenam os  
 homẽs pera cõ deos. E como todos estes precep-  
 tos se ordenã pera termos verdade y ro amor de  
 deos & do proximo, & entre os proximos entre  
 todos seamos mais obrigados a nossos padres:  
 portanto immediatamẽte com rezam depoy  
 dos preceptos que nos ordenam pera com deos  
 se põe este quarto que nos ordena pera com  
 nossos padres que sam particular principio de  
 nosso ser. Neste mandamento nos he mandado  
 ter obediencia & reuerẽcia a nossos padres. Iũta-  
 mente com ysto se entende obrigaçam de lhe ir  
 correr nas necessidades. Reuerencia amando os  
 deseñando lhe bees, rogando por elles, guardã-  
 do nos que nem com dito nem feyto os offen-  
 damos, antes dãdo lhe a honrra deuida e tudo,  
 obediencia comprindo seus mandamentos & a  
 moestações naquellas cousas que a bõs custu-  
 mes pertencem, obrigaçã de lhe socorrer nas  
 payxões, em os cõsolar: & em as necessidades em  
 lhes acudir cõ ho necessario sendo e nossa mão.  
 Por isto amoestaua Paulo aos filhos que obe-  
 decessẽ a seus padres por ysto ser justo. E em  
 outro lugar dezia que per todas as cousas lhe o-  
 bedecessẽ, porq̃ isto era agradauel ao seõnor.  
 E pera esta obediencia ser deuida: ha de ser no

Fili⁹ qui cõ  
 tẽpserit im-  
 periũ patris  
 lapidib⁹ ob-  
 ruat ad por-  
 tã ciuitatis  
 c. xxj. in de-  
 uteronomio  
 dixit dñs ad  
 moysen.

Ad ephes.  
 c. vj.

Ad Colo.  
 iij. cap.

senhor, porque querdo a nossos padres de nos  
em cousas que ao senhor nam agradem, nam lha  
deuemos de ter: como se hum padre quisesse ti  
rar seu filho inflamado cō ho amor diuino de  
propósito de a nosso senhor seruirem religiam.  
Em tal caso nam se lhe deue ter. E por isto diz  
Hieronimo glorioso. Posto q̄ teu pay prosta  
do estesa ao couce da porta pera que nam fayas:  
a cūprir este propósito & to possa impedir si guio  
& nã de yxes de ho leuar auante, porq̄ genero de  
piedade he nisto ser ho filho desobediente, & nã  
ter lastima dos pesares de seu padre. E nisto de  
uem ter os padres gram prouidēcia em nam se  
rem causa de serem os filhos arredados de tam  
santos propósitos & piadosas inclinações. porq̄  
doutra maneyra seram autores & causa de os fi  
lhos nam auerē obrado obra de tanta perfeycã  
& virtude, & nam cumprirá cō a obrigaçã que  
tem q̄ he de uerem may s amar as almas q̄ os cor  
pos de seus filhos naturaes. ¶ Contra este pre  
cepto da obediencia & veneraçã aos padres irã  
todos aqueles q̄ seus padres assi carnaes como  
spirituaes & perlados desprezarē, nã lhes obede  
cendo, palauras injuriosas cōtra elles p̄nuncian  
do, ou cō mãos os offendendo & com ira, & nam  
lhe aministrãdo as cousas necessarias podēdo.



CAP. XXX. Do quinto mandamento, & dos que contra elle vam.



O quinto mandamento he nã mataras. Neste mandamento se prohibe declaradamẽte todo homicidio injusto & implicitamẽte, todo nocumento & offensas com que podemos offẽder a nosso proximo. .s. ferimẽtos ainda que nam sejam com morte, injurias, odios palauras de ira. Auemos pore m de entender as pessoas pubricas que tem cargos de justiça nam irem cõtra este precepto, quando por bem della justamẽte condenarem algũs aa morte sem terẽ rancor em seus animos, nem inclinaçã de derramarem sangue humano: mas fazendoo por respeyto da justiça & conseruaçã da repubrica: nem ho tal ju yz pecca condenãdo ao tal malfeitor aa morte, nem mandando ao ministro que execute sua sentẽça, nem ho executor della poderater nome de homicida executãdo ho mandado do julgador, guardandose a ordẽ & estilo de justiça nam com sanha nem yra, mas com pesar de ver a seu proximo padecer por culpas que aja cometido. Nẽ poderam ter nome de homicidas os



que cō necessidade forçada sem terē outro reme-  
 dio de salvar suas vidas: & sem pretenderem no-  
 cumento nem morte de seus proximos aconte-  
 cer, que em sua defensam, sem terem intēçam de  
 offender matarem. Nem peccara cōtra este mā-  
 damēto este tal que assi matou sem nenhũa me-  
 ditaçam adiantada de odio nem rancor, antes  
 com dor de seu animo aja tal obrado, nã no pre-  
 tendēdo nem querendo, este tal nam sera homi-  
 cida: deue porem de ter pefar & dor disto & atri-  
 buir a seus peccados tal obra sem ser delle inten-  
 ta. E se desta maneyra ho tal for justificado sera  
 ysto gram mostra de sua bōdade, porq̃ proprio  
 parece ser de consciencias justificadas, ali se da-  
 rem por culpadas onde culpa nã ha. Peccam cō-  
 tra este mandamento os que autualmente ajam  
 sido causa de mortes & danos de seus proximos  
 E assi aquelles que voluntariamente em seu de-  
 sejo tem proposito de ho fazer, vam cōtra este  
 mandamento assi todos aquelles que com obra  
 & conselho ajudam a ferir & maltratar seus pro-  
 ximos fazerlhe violēcia & dano ē suas proprias  
 peffoas & beēs. E assi todos aquelles que procu-  
 rarem nocumentos & perdas de seus amigos, &  
 assi aquelles conforme ao que diz Ambrosio, q̃  
 aos que morrerem de fame nam apacentarem.

Ut habetur  
 extra de ho-  
 micidio. c.  
 Interficiſti.



CAP. XXXI. Do sexto mandamen-  
to & dos que contra elle vam.

Non mecha-  
beris.



Ad corinth.  
i. eplã. vj. c.

Ad Ephes.  
v. cap.

Ad thesal.  
c. v. Abstine-  
te. inquit pa-  
ulus ab omni  
specie forni-  
cationis.

O sexto mandamêto he, nam fornicaras. Neste precepto declaradamente se defende ho addulterio, & assitodo coito illicito fora de matrimonio. E implicitamête todo desordenado vso de deleytaçã sêfual. E disto nos auemos de guardar por bem noffo, porque como diz sam Paulo. Fornicarios & adulteros nã possuyrã ho reyno de deos. E assi nos amo estaua dizêdo. Torpeza & imundicia sensual nã seja nomecada âtre vos outros. E isto he o q̃ esta bem ao verdadeyro Christão que com ter este nome esta obrigado a imitar as obras & doutrina de quem ho temos. ¶ Contra este mandamêto vã os que derem lugar aa sua sensualidade & cumprirem seus appetites sêfuaes com molheres casadas ou solteyras. E tanto este peccado sera may s graue, quanto a condiçam da pessoa que ho faz, & assi com quem se comete for mayor. Peccaram contra este mandamêto os que a outros derem occasiam de se enfrasquarem em cousas da sensualidade. E assi iram contra este mandamento todos aquelles que cõ curiosidade em

cousas deshonestas se deleytarem, alargando a redea ao apetite sensual.

**CAP. XXXII. Do septimo mandamento, & dos que contra elle vam.**



O septimo mandamento he, nam furtaras. Neste mandamento se prohibe, conforme Agustinho toda ha vsurpaçam illicita de cousa alhea. E assi se defende toda rapina & vsura que sam especias de furto, & assi a posuçam & ho vso de cousa alhea, retendoa contra vontade do proprio senhor della com fraude & engano, por ser isto cõtra caridade, & ser causa de perda algũa & dapno de seu proximo. Do qual genero de peccados se deuem os mortaes grandemente guardar, por quam caro comprã a vsurpaçã indiuida de cousas alheas. E assi diz ho glorioso Agustinho. Se aquelle q̃ nam deu do seu proprio ha de ter pena & ha de ser mandado ao fogo, onde cuydas q̃ sera mandado aquelle que tomou ho alheo? Se cõ ho demonio arde quem nam vstio ho nuu nem fez obra de caridade, onde cuydas que ardera aquelle que ho despojou de sua propria vestidura. Por isto de

Non furaberis

**H**

zia Paulo que dos auaros, nem dos que furtam  
nam sera ho reyno de deos, possuido. **C**ôtra  
este mandamêto peccam aquelles que as cousas  
injustamente possuê contra vôtade de seus do-  
nos, & assi aquelles q̄ tem officios & cargos pu-  
bricos de receber bês de pobres, & aa custa del-  
les acrecentam em seus bês temporaes. E assi  
aquelles que indiuidamête gastam ho patrimo-  
nio de Christo nosso seño, como sam os eccle-  
siasticos & perlados, que delles nam sam senho-  
res mas despensadores, & ho gastam em cousas  
profanas, & que diante do eterno suyz nam hã  
de ser leuadas em conta. Finalmête vam todos a-  
q̄lles cõtra este mandamêto que ho que tẽ toma-  
do doutrẽ ou achado nã tem restituído, & assi  
aquelles q̄ nam cumprẽ as vontades dos defun-  
tos nem testamentos, sendo entregues dos bês  
dos mesmos defũtos pera cūprimento de tudo.

**✠** CAP. XXXIII. Do octauo man-  
damento & dos q̄ contra elle vam.



O octauo mandamento he nam  
diras falso testemunho contra teu  
proximo. Isto mandou Christo  
nosso seño, como parece por sam

Marcos & nos amoestou Paulo dizendo . De-  
 posto todo mendacio cada hum fale verdade de  
 seu proximo. Neste precepto conforme ao mes-  
 tre das sentenças se prohibe todo peccado de mē-  
 dacio & perjurio, ou em iuyzo ou fora d'elle, ou  
 em comū practica & conuersaçã estejas em nenhū  
 tempo sera licito dizeres falso testemunho nem  
 cousa falsa em perjuizo de teu proximo. **C**on-  
 tra este mandamento iram aquellesque contra  
 seus proximos sem ser verdade, mas de sua mali-  
 cia publicamente & occultamēte, ajam dito algū  
 falso testemunho & procurado escripturas fal-  
 sas & testemunhas falsas é perjuyzo seu, assi da  
 honrra, como do proueyto de seus proximos.  
 E assi todos aquellesque trabalham de vitupe-  
 rar & escurecer a fama & honrra de seu proximo  
 E assi aquellesque acreditarē as palauras & derē  
 orelhas aos maldizentes. Por isto dezia ho glo-  
 rioso Bernardo que nã era cousa facil determi-  
 narse qual seja mays digna de cōdenaçam, se ser  
 maledico, se dar orelhas aosque ho forem. Por  
 que como diz Hieronimo, Se cō alegre rostro  
 ouues aosque maldizem, tu lhes das occasiam de  
 maldizer, se cō triste as cousas desta calidade ou-  
 ças, aprende ho maldizente a nam dizer de bõa  
 vontade que aja aprendido nam se deuer douuir

marci. x. c.

Ad Ro. xiiij.  
cap.In .iiij. sent.  
dist. xxxvij.

Ad cor. i.  
cap. vi.

com gosto vicio. E este acustumado entre os hu-  
manos, mas muy prejudicial pera a saluaçaõ de  
suas almas. Por isto dezia Paulo que os maledi-  
cos nam possuirã ho reyno de deos. Entendẽdo  
por maledicos assi aquelles que mal dizem, co-  
mo os que secretamente mal da vida & obras &  
conuersaçam de seus proximos dam a entender  
que sintem. Por isto dezia Hieronimo cõtra os  
taes. Se queres emendar a mim culpado, repre-  
hendeme claramente & nam me mordas escondi-  
do. Porque, que me aproueita se meus males  
& culpas a outros fizeres notorias, se com meus  
peccados & desordees, nam no sabendo eu aou-  
trose scandalizas & offendes: isto ati da pena &  
a mi nam aproueyta, porque isto nam he em-  
mendar-me, mas satisfazeres a teu vicio.

**CAP. XXXIII.** Do nono & decimo  
mandamẽto, & dos q̃ cõtra elles vã.



O nono mandamento he nam de-  
sejaras a molher de teu proximo.  
& Ho decimo he nam cubiçaras  
a cousa alhea. Nestes dous precep-  
tos se prohibe a concupicencia in-  
terior, & voluntaria assi das molheres de nossos  
proximos, como de seus bẽes com tença de pra-

uada & iplicitamēte se defendē nelles os desejos interiores, assi da cubiça como da sensualidade, porq̄ sendo deliberados cōsintindo nelles sã pecados & offensas com q̄ deos se da por offēdido de nos. Isto parece ser cōforme ao q̄ Christo nos so señoer disse por sã Matheus. Aquelle q̄ vir a molher & de si for desejada ja é seu coraçã pecou. Dos desejos da cubiça nos amoestaua Paulo q̄ nos tirassemos por ser rayz de todos males, a qual é muytos foy causa de errarē na fee & verē se offerecidos a muytos pesares. **C** Cōtra estes preceptos iram aquelles q̄ interiormente deseja rem molheres de seus proximos, & neste desejo cō deleytaçã estiuerē. E assi aq̄les q̄ indeuidamēte por meos viciosos desejarē as cousas alheas.

mathei. v. c.

ij. Tim. c. vii

**CAP. XXXV. Do fim de todos os mandamentos.**

**H**O fim de todos estes preceptos he a qualidade cōforme ao q̄ diz Paulo: q̄ nos obriga amor de deos & do proximo. E o q̄ este amor deuida mēte tiuer cūprio a ley: porq̄ ho remate della cōsiste em ser este amor ordenado ē nos & ē cōprir este precepto de dileiçã & caridade de que p̄de toda a ley & os profetas.

j. tim. f. c.  
Ad Ro. xlvij  
cap.  
Mathei.  
xij. c.  
marci. xlvij  
cap.



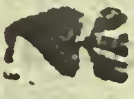
CAP. XXXVI. Que cousa seja  
soberba & de suas species & das fi-  
lhas que della procedem.



Specados mortaes sã sete, Sober-  
ba, Auareza, luxuria, eueja, Gula  
Ira Preguiça. Soberba he hũa ape-  
tite desordenado de propria excelẽ-  
cia com que ho soberbo & vão des-  
preza a deos & a seu superior nam lhe obedecẽ-  
do nem se sometendo a seus preceptos & mãda-  
mentos. E nam sem causa esta entre os vicios ca-  
pitaes tem ho primeyro lugar, porq̃ foy ho pri-  
meiro peccado assi no ceo, como na terra, a qual  
he rayz & principio de todas as culpas mortaes,  
E muytas vezes o demonio de obras de justiça  
& virtude, toma occasiam de nos persuadir este  
peccado, cujas especies sam quatro. A primeyra  
quando algum cuida ho bem que tem & possue  
telo de si & nam de deos. A segūda he, se ho bem  
que tem de deos, cuyda a uelo por seus mereci-  
mentos & nam por graça do eterno deos. A ter-  
ceira he, quando se glorea de beês que nam tem.  
A quarta he, quãdo com desprezo dos outros  
quiser ser estimado. Este peccado tem muytas  
filhas, como he ambiçã, presunçam, ingraticam



curiosidade, adulaçam, escarneo, presunçã, ipocresia, pertinacia, discordia, pfiã, desobediencia, infidelidade & irreuerença. Neste peccado serã comprehendidos todos aquelles que nas espeçias delle se acharem auer offendido ao señoer, o que cada penitẽte mays particularmẽte em si vera.

 CAP. XXXVII. Do q̃ deuemos considerar pera nã cayr no peccado da soberba & seguir a virtude da humildade.



Pera fugirmos deste peccado tam auorreçido a deos & aos homeẽs: remedio singular he considerar se hũ peccador qual foy em seu naci mẽto, qual he no estado presẽte em q̃ se ve, qual ha de ser no dia d̃ sua morte & suyo particular. E verdadeiramente que se ho homẽ diante dos olhos de sua alma racional isto bem puser, facilmente vera quam pouqua rezam tem de ter soberba? Porque, de que a deue ter aquelle cuja cõceiçam he culpa, ho nascer pena, ho viuer trabalho & necessidade de morrer. Porisso dezia ho glorioso Bernardo. Considera homẽ de donde veẽs, & avergonha de donde estas, & geme pera

donde vas & tem temor. De que te esoberbeces  
 terra & cinza, poy se sta certo que sem castigo nã  
 passaras do eterno iuyz, poy s aos aijos ensober  
 becendose com soo ho pensamento, tam graue  
 mente castigou. Nam he aceitador de pessoas  
 ho eterno deos assi lhe agrada a humildade nos  
 anjos como nos homẽs. Aprede logo oo homẽ  
 a obedecer & nã ser soberbo. Aprede terra a hu  
 mildarte. Aprende poo a sugeitarte, considera a  
 singular humildade de Iesu Christo nosso seõor  
 que se quis abayxar por ti tanto, que ate se sacri  
 ficar tam voluntariamente como ho fez por teu  
 amor amorte da Cruz tam innominiosa: descen  
 dẽdo aa terra & aos infernos por bem das almas.  
 Aja logo vergonha hũa criatura de se ensober  
 becer, cujo criador tam humilde foy: alem bre se  
 que aos soberbos Deos resiste, & aos humildes  
 da graça. Considera quam agrada uel ao eterno  
 deos foy a humildade da virgẽ & a dos sanctos  
 que por ella da terra pera os ceos foram suas al  
 mas sublimadas em gloria: assi como as dos de  
 monios dos ceos pera ho inferno pera sempre fo  
 ram lançadas por se ensoberbecerem contra seu  
 criador. E assi diz Agustinho ser tam proprio da  
 humildade, fazer homẽs semellantes aos sãctos  
 anjos, como foy de soberba fazer de anjos demo

nios ho glorioso Chrysostomo querendo persua-  
 dir quam errado caminho he dos que deste pec-  
 cado de soberba nã se apartã, diz. Vee peccador  
 os sepulcros dos soberbos, & vee se nelles ha al-  
 gum rastro & sua rogança, ou nelles conheces  
 sinaes de suas riquezas & pompas: Pergunta cõ  
 deligencia onde estam suas vestiduras profanas  
 onde seus ornamentos & deleytes, onde suas ri-  
 quezas & rifos, onde aquella desordenada licença  
 de escarnecer seus proximos. Pergunta cõ alta  
 voz onde todas estas cousas estam, & onde elles  
 autores dellas. Considera de mays perto conti-  
 go mesmo & veras soo nestes sepulcros ossos,  
 & poo, veras reliquias de bichos. Vendo tudo  
 isto te alembre este ser ho fim dos corpos huma-  
 nos: posto que em deleytes & prazeres munda-  
 nos sem trabalho & continencia ajam passado  
 sua vida. E prouesse a deos que a causa dos  
 mortaes nã viesse a pior estado que seus corpos  
 padescerem corruçam, pequenos pareceriã ser  
 estes damnos que facilmente poderia escusar a  
 condiçam da natureza humana. Mas digno he  
 de todo Christão ser considerado que alẽ desta  
 corruçam que aos corpos natural he, A os q̃ aos  
 vicios se deram, conuertendose aos bẽes tempo-  
 raes, apartandose de seu criador, lhes esta guar-

dada pena pera sempre, & em lugar onde nam  
 ha se nam choro & rogado de dentes & tenebras  
 exteriores, & onde vermis consciencie causa sua  
 parte de pena. E onde ho foguo atormenta pera  
 sempre. Se nos vissemos & deuidamēte nos cō  
 siderassemos, ao demonio nam dariamos tanta  
 entrada pera que com vicio tam capital como  
 he soberba nos acometese, nem nos agradariam  
 tanto faustos, pompas & excelências do mundo.  
 Assi diz singularmente Bernardo que diz de os  
 Peccador & mortal se te visses com verdadeiro  
 conhecimento, de ti mesmo te desagradarias &  
 a mim aprazarias, mas porque te nam ves apra-  
 zeste ati nos males & a mim desagradas: vira tem-  
 po quando nem a mim nem ati aprazeras: a mim  
 porque peccaste, ati porque por isto pa sempre  
 arderas. So ao demonio teu inimigo & de toda  
 a geraçã humana agrada tua soberba & vida,  
 & se della todos estes males procedem, abraçate  
 cō a humildade peccador que he a conserve do  
 ra de todas as virtudes: assi como he a soberba  
 madre de todos os vicios. Ho glorioso Bernar-  
 do querendo amoestar a necessidade da virtude  
 da humildade, diz todas as outras virtudes se-  
 rem muy dignas de louuor: mas a virtude da hu-  
 mildade tam necessaria pera a saluaçam que sem

ella se nam pode ter. Esta consiste conforme ao que diz Agustinho, em nenhũa cousa se ensoberbecer nem murmurar, nem ser ingrato nem queyroso, mas em todos os iuyzos de deos dar lhe graças & louualo, cujas obras em tudo são justas & benignas.

**CAP. XXXVIII.** Que cousa seja auareza & de suas especies, & filhas que della procedem.

**A**uareza he illicitamente reter & possuir as cousas proprias, & desejar as alheas. Tẽ tres especies, injusta acquisicam, illicita retençam & guarda do proprio, desordenado amor de bẽ tempo raes. As filhas que deste peccado capital procedem são as seguintes. Obduraçam, inhumanidade, violencia, desordenado desejo de ganho, simonia, vsura, rapina, & injustiça, engano, & fraude dos negociadores. Em cada especie deste peccado & filhas fara descursu ho penitẽte, se em algũa se acha comprehendido: & assi em todos os may que adiante se declararam porq̃ este estilo se ha de leuar em todos.

**C**AP. XXXVIII Do q̄ deuemos cōsiderar pera nã cayrmos no peccado da auareza & seguirmos a virtude da liberalidade.



Pera nã cayrmos em peccado de que tantos males procedem sem nenhum proueito nosso, deue ho mortal que delle for cōbatido cōsiderar que nosso señor jesu Christo descendêdo aa terra pera nos remir com sua payxam, & por ella polos peccados fazer satisfaçam condigna, sendo criador vniuersal de todas as cousas & señhor de todos os thesouros & riquezas, quis vir em extrema pobreza recebida a natureza humana aministrar & focorrer aos homês. E pera q̄ todas suas obras pudessem ser nossa instruçam spiritual, & pera por ella nos insinar hũ desprezo interior das cousas do mūdo, quis nacer é hũ muy pobre presepio, acompanhado de madre & padre pobres, desprezou ho señhor dos seño resas pompas do mundo: desprezou suas riquezas pera que com sua pobreza as vencese & a nos insinasse, tomou nossa fraqueza com tanta humildade pera q̄ cō ella vencesse as forças do mundo. Finalmête desprezou as riquezas tēporaes, amando sobre todas a pobreza, quis escolher po

bres & nam ricos, bayxos & nam grãdes, igno-  
 rãtes & nã sabedores, pa q̃ em tudo mais constas  
 se seu saber & poder. O grãde abusã de mortaes,  
 digna de ser reprehẽdida illicitamẽte quererem  
 ser ricos porquem ho seõnor de toda a majestade  
 quis ser tam pobre, as verdadeiras riquezas sam  
 as virtudes que sam ornamento dalma & enri-  
 quecem pera sempre, porque estas sã as que aos  
 viuos nam desempãram & aos mortos seguem  
 E ho contrayro disto tem os beẽs do mundo q̃  
 aos mortos nam aprouey tam & aos viuos faltã  
 muitas vezes, mayormente aquelles que nelles  
 poem seu fim, porque esta he a condiçã dos mor-  
 taes de prosperos virem apobres, & de pobres a  
 ricos. E o que pior he que enchem os corpos de  
 vicios & os corações de cuidados: porq̃ a possiã  
 das riquezas dos auaros causalhes soberba: ho a  
 juntalas cobiça: ho guardalas auareza. O desor-  
 denado desejo dos auaros & cobicosos q̃ e beẽs  
 tam caducos & trãsitórios que sem trabalho de  
 sprito nam se acquirem sem temor, nã se possuẽ  
 sem dor nam se perdẽ poem sua felicidade. Por  
 isto nos amoestaua ho propheta David q̃ ho co-  
 raçam nam inclinãssẽmos as riquezas quando  
 astiue�sẽmos: & cõ rezã, porq̃ so a deos se ha de  
 fazer sacrificio delle, porq̃ soo nelle se pode quie

tar. E gram lastima he ver homẽes dotados de rezã & bõju yzo, tã casados cõ os beẽs do mũdo & suas riquezas, que todos seus trabalhos & negocios may sã a fim de melhorar a fazenda que de emendar a vida, & de acrescentar em seus beẽs que de os querer repartir porquẽ tãto nos fez. Onde dezia singularmẽte Seneca, que tãta lastima se ha de ter do rico quando lhe sobeja sã no querer repartir, como do pobre q̃ndo lhe falta sem no poder auer. E os que desta maneyra querem ser ricos, & possuir seus bẽes caẽ em tentaçã & lazos do demonio, como diz Paulo. Considera ho mortal & peccador q̃ nuu ve o mundo & assi d'elle ha de sayr, & que os que auarẽtos forem vem a estado de ẽ tres partes se deuidirẽ seus bẽes, Na ora de sua morte seu corpo ser dado abichos que nelle se ceuem, sua alma a demonios q̃ ha atormentem: seus beẽs temporaes a erdeyros, que muytas vezes por permissã diuina sã ingratos & prodigos. Logo seja nos fatençã em deos, & viamos contentes com a condiçã & estado em que elle nos quis por, porque assaz de rico he quẽ de pã nam tem necessidade como diz Hieronimo, assaz de poderoso he quem nam he forçado a seruir, porque segundo a vida he breue poucas cousas nos bastam: &

Ad tĩm. c. vi



quanto may's estreitamente a passarmos por amor do senhor, tãto may's felicidade teremos na outra. E a misericordia de deos he tam grande que poys nos da seguro de nos dar tamanhas cousas nam nos negara as pequenas. A brace-mosnos logo com ha virtude da liberalidade, queyramos ser loguo prudêtes mercadores, como diz Agustinho: demos o que nam podemos reter pera que alcançemos o que nam podemos perder, demosh pouco poys ganhamos cõ elle ho muyto. Demos as cousas que perecem pera alcançarmos as que duram pera sempre. E ao q̃ desta maneira der com alegria de spirito, darse a ho senhor assi mesmo q̃ he sũma bẽ auenturãça.

CAP. XL. Que cousa seja luxuria,  
& de suas specias, & das filhas q̃ della  
procedem.



O peccado mortal da luxuria sensual he hum desordenado appetite de sensualidade cõ deleyte. As especias deste peccado sã as seguintes: fornicacãm semprez, adulterio, corruçã de virgẽes, & incesto, & assi os peccados contra natureza. As filhas que della procedem

ſam eſtas, cigueyra deſpirito, inconſideraçam,  
amor de ſi meſmos, odio de deos, affeyçam da  
vida, deſeſperaçam da gloria.



CAP. XLII. Do q̄ deuemos conſi-  
derar pera nam cairmos no peccado  
da luxuria, & ſiguirmos a virtude  
da caſtidade.



Pera neste peccado nam caymos  
deuemos conſiderar, que nenhũa  
couſa tem tanta força pera refrear  
os appetites ſeſuais, como cada hũ  
cuydar o que viuo ama, qual ſera depois de mor-  
to. E aſſi diz Gregorio. Se cõ a ſensualidade al-  
gũa couſa deſejas, imagina qual podera ſer a tal  
ſem alma & facilmente entenderas o que amas.  
Conſidera mortal quam breue he a deleitaçam  
do mundo & carne, & quam perpetua a pena do  
que ſe nella enfracca conforme ao que diz Gre-  
gorio que o que deleyta dura hum momento.  
& o que atormẽta dura pera ſempre: O que ma-  
troca de peccadores por couſa torpe & breue dei-  
xarem ho prazer ſpiritual que ſuas almas pode-  
ram ſintir com a victoria dos demonios & ſuas  
tentações. O que indigna couſa de fiel & verda-

deyro Christão com vicios profanar seu corpo & alma, sendo templo de deos viuo que cõ seu preciosissimo sangue comprou & a si quis consagrar. Em nos outros esta podermos resistir as tetações da sésualidade, & auêdo de nossa parte pera isto trabalho: da parte de deos ajuda & fauor diuino esta certo. Porq̃ ainda que ho imigo em nos possa mouer diuersos juyzos de tetações, em nos esta negarmos, ou darmos consentimento a ellas ainda que nos possa combater, como ho fauor diuino esteja cetto pa os que se nas virtudes exercitã, em nos esta vêzer ou ser vencidos. Deuemonos de guardar grandemête este peccado nam occupe nossa vontade nem entendimento, porque occupandoo por elle sera priuado de boõs pensamentos & desejos. Trabalhemos de resistir as torpes & brutaes considerações da sensualidade, porq̃ assi como a lenha vay criãdo ho fogo, assi as considerações apacẽtam os desejos. As quaes se forẽ boas nellas arde ho fogo da caridade, se mas ho da cobiça, ocupe mos nosso coraçã em sanctas meditações, pedindo a nosso senhor socorro & ajuda pera a resistẽcia deste peccado fugindo todalas occasiões delle & assi diz Agustinho. Cõtra ho impeto da sensualidade, toma por remedio fugir as occasiões

della se queres alcançar victoria, nem te seja vergonha fugir se queres ganhar palma & premio de castidade. E se aconreceo neste peccado auer ofendido a deos, conhecido ho perigo depoy da tempestade, justo he q̄ se tema o mar. E aquelles q̄ os b̄es da natureza recebidos os nam guardaram em sua perfeiçam, justo he que com arrependimento de seus males ao seõnor se tornẽ, dando se com tanto feruor a boas obras & exercicio de virtudes, quanto em seus peccados se deleitaram, & daqui vem a vida emmendada ser muy agradauel a deos. Logo deue todo peccador preposto isto diãte dos olhos de sua alma fugir este vicio tam capital & cõtrairo aa limpeza que deosem nos q̄r, pa sermos dignos de tamanha merce como foy pera a geraçã humana a alma do peccador cõtrita poder ser morada do seõnor,



CAP. XLII. Que cousa seja inueja, & das filhas que della procedẽ.



O peccado da enueja he hũ odio, & aborrecimento da felicidade a lhea, ou tristeza dos beẽs alheos, as filhas que deste peccado procedem, sam aborrecimento dos beẽs

de nossos p̄ximos, alegria nas aduersidades, tristeza com sua prosperidade, detractaçam & mau sentir de todas suas obras.


**CAP. XLIII.** Do q̄ deuemos cōsiderar pera nã cayr no peccado da enueja & seguir a virtude da charidade.

**D**euemos considerar pera em vicio tam contrayro a charidade & obrigaçam de amor q̄ todos a nossos proximos deuemoster, nã cayr, Sermostodos naturaes irmãos a quẽ hũ padre Adam & hũa madre Eua forã principio da natureza humana & feitura do muy alto deos. Sermostambẽ irmãos spirituaes a quẽ he hũ padre Deos eterno piadolissimo pera cõ nos outros, hũa madre, a sancta madre igreja s̄pre deseiosa de nossa saluaçam. Sermostodos pera hũa mesma cousa criados que he a gloria celestial, pera q̄ juntamẽte a possuã aquelles cujas obras dignas forem de a alcançarem. E poys somos yrmãos no senhor & erdeiros de seu reyno remidos com seu precioso sangue, cõpanhe yros na fee, chamados pera a mesma graça & felicidade da vida eterna. Iusto he & cousa muy conforme a nosso ser

& rezam hũs aos outros nos queretmos bem, ro-  
 garmos bem fazermonos bem a q̃ temos obri-  
 gaçam pola charidade, & nam termos dor pola  
 felicidade & bonança de nostros proximos, antes  
 com ella nos alegrarmos, nẽ prazer com a aduer-  
 sidade delles, antes tristeza. lãcemos de nos todo  
 rancor & enueja de beẽs alheos & nã queiramos  
 por ella asemelharnos aos demonios q̃das obras  
 bem feytas dos homẽes tem dor & pefar por se  
 por ellas abilitarem pera os bẽes celestiaes, & nã  
 porque elles pretendã precitos ja & obstinados  
 em todo mal quererẽ lograr estes beẽs que irre-  
 cuperauelmente perderã. Mas pera que nos ou-  
 tros pobres homẽs criados da terra polo immẽ-  
 so deos nam possamos subir a gloria onde elles  
 foram criados & de dõde pera sempre cairam, &  
 assi das virtudes nos estoruam & obras della, nã  
 pera as quererem seguir, mas pera nos trazer a  
 estado de tãta miseria & danonosso como he ho-  
 seu. Consideremos quam cõtra yro he este vicio  
 da enueja ao nome de cristãos, que assi como tẽ  
 semelhança do nome de Christo assi a deũe de-  
 ter dos costumes: & aq̃lle cõ causa tera tal nome  
 que os imitar, porq̃ que aproueita chamareste o  
 que names & vsurpar nome alheo. Isto fera quã-  
 do aquelle de quem teẽs ho nome nam imitares.


nã figuies suas obras & doutrinas: as quaes forã  
 instruçam nossa pera por ella regularmos nossa  
 vida, & se bem as cõsiderarmos vemos quam  
 grauemente reprehendeo ho redemptor vniuer-  
 sal do mundo este vicio capital da enueja, & com  
 quanta instancia nos amcestou a virtude contra  
 elle, que he a charidade fraternal. Cõsideremos  
 que este vicio foy diabolico: & que por elle ten-  
 tou nossos primeiros padres ho demonio, auor-  
 recendo a perfeçam em que foram criados, cõ-  
 sideremos nenhũ outro bẽ consigo trazer este vi-  
 cio, may que ho coraçã abrasar, secar ho corpo  
 sollicitar ho spirito: finalmente nam permitir vi-  
 uer com alegria. De maneyra que com rezã de-  
 zia Alexandre magno, os enuejosos serem de si  
 mesmos tormẽtos, porque de seu coraçam nace  
 a enueja & a elle atribula. Lancemos logo de nos  
 vicio tam contrayro a nosso ser, abracemos  
 com a virtude da humildade & charidade, que  
 da ser a todas as virtudes, & fuçamos a soberba  
 madre da enueja, & teremos daqui hũ bẽ como  
 dezia A gustinho ao peccador. Tira de ti a enue-  
 ja & sera teu o que tenho, & meu o que teẽs, & gu-  
 ardar sea entre os proximos ordẽ de charidade  
 & amor. a qual nã pode possuyr o que este pec-  
 cado tiuer, porq̃ suas obras sam muy cõtrayras

a elle: esta nos obriga que ho bem que pera nos  
queriamos que yramos pera nosos proximos,  
& os males propios de que teriamos pesar, assi  
ho tenhamos de os vermos a elles, & dos pecca  
dos alheos quasi como dos pprios tristeza, & dos  
beês spirituaes alegria.

 CAP. XLIII. Que cousa seja gula  
& de suas specias & das filhas q̄ della  
procedem.



Vla he hum desordenado appetite  
de hũa cobiça inmoderada de co-  
mer & beber. As especias deste pec-  
cado sam as seguintes, comer desor-  
denadamente & beber, & may s vezes do que he  
necessario, ser corioso de mãjares & por nisso sua  
deleytaçam, preuenir as oras devidas com a cõ-  
cupiscencia de comer, & gastar nisso tẽpo sobe-  
ramente: As filhas deste peccado capital que cõ-  
siguo tras & causa sam estas, torpeza de spirito &  
alegria sem tempo, falar sobejo, ebriedade, ape-  
tite sensual.

 CAP. XLV. Do q̄ deuemos considerar  
pera nam cairmos no peccado da gula &  
siguirmos a virtude da abstinencia.





Pera deste vicio fugirmos nã de-  
 uemos considerar quam comum  
 & geral he, mas ainda que ho he,  
 quanto se prasma, entre os homees  
 pessoas de juizo & rezam serẽ dados a peccado,  
 que lhes entorpece ho spirito & infusca ho intẽ  
 dimento, que sam partes que em nos, a quẽ de os  
 por sua piedade dotou de rezam may liures &  
 limpas deuem destar pera contemplar sua gran  
 deza & misericordia. E assi pera auorreçermos  
 este peccado deuemos considerar q̃ por elle forã  
 nossos primeyros padres participantes de tãtas  
 miserias & trabalhos, & nos por sua causa. Este  
 vicio capital he necessario vencermos & em elle  
 nam cõsentir, porq̃ quanto menos nelle ho fizer  
 mos tanto menos força & entrada com nosco  
 teram os outros vicios, porque entã may facil  
 mente se vençẽ os enemigos de fora, quãdo dos  
 de dẽtro primeiro temos victoria. Porque sem  
 causa pode fazer guerra de fora quem dẽtro ã si  
 tẽ ho perigo. E assi a este peccado como porta  
 de todos os outros deuemos resistir & vencer,  
 onde a batalha he muy certa & a victoria muy  
 duuidosa, may ormente naquelles que desorde  
 nadamente sam acostumados a nam se refrearẽ  
 de sobejamente por appetite, & nam por rezam,

comerem may do necessario pera a natureza & conseruaçam da vida. E nam deue ser penoso ao Christão tirarse de tam deprauado costume & de tam perjudicial abito pera a sua alma, mayormente considerando que poy somos membros de Christo justo he q̄ trabalhemos, porque nossas obras nos possam cō verdade ter este nome imitando as suas. E pa isto deuemos cōsiderar & trazer aa memoria os trabalhos q̄ elle por nosso amor paſsou, & que alem da morte da Cruz que por nos dar vida quis tomar, estando nella & auendo sede, lhe foy offerecido vinagre & fel, & ainda disto nam quis beber começando de gostar. O engano de peccadores quam pouca consideraçam temos no em que a deuiamos ter muy grande, quam pouco nos lembra ho de que nos deuiamos sempre lembrar, quam pouco cuidamos no que no tanto vay, ho señor vniuersal de todas as cousas criadas & redemptor nosso comprindo ho preço da redempçam humana no aruore da vera cruz auẽdo sede, se refrea do beber gostando. E nos miseros peccadores sem ella, & sem necessidade pera conseruaçam da vida nos desordenamos em excessos de mãjares muy perjudiciaes aa vida & contrairos a abstinencia. E tudo finalmente he acrecentar may terra a este

corpo humano, & aparelhar mantimento pera  
 os bichos que se nelle ham de ceuar. De que ma  
 neyra nos poderemos gloriar de auermos imi-  
 tado a Christo, & aa Cruz de seus trabalhos, po  
 ys sem rezam nos habituamos em nos nã satisf-  
 fazer ao desejo desordenado & curiosidade mū-  
 dana, o que a natureza facilmente abastaria. Cō-  
 sideremos que ho actor da vida permitio seus  
 apóstolos em sua diuina presença colher espigas  
 pera seu mantimento, podendolhe criar novos  
 mājares, ou criados multiplicarlhos, por nos dar  
 exemplo de abstinencia, que he muy agradauel  
 a elle: & muy auorrecido delle trabalharem os  
 homēs may s de engrossarem os corpos cō man-  
 jares & deleytes, que as almas com merecimētos  
 & virtudes. Cessemos logo por nosso bē & pro-  
 ueyto de cumprir com a sensualidade no desejo  
 deste peccado: & em nosso comer nam considere-  
 mos ho que quer ho appetite, mas o que requiere  
 a naceffidade, tendo tal modo em tudo, que ho  
 necessario pera sustentaçam dos corpos huma-  
 nos se tome, & nam ho superfluo com que a sen-  
 sualidade se ensoberbeça & queyra ser senhora  
 da rezam de quem deue ser escraua, abracemos  
 nos cō ha abstinēcia com que os desejos da carne  
 se destrue, assi como cō o vicio da gula se perdē


as virtudes da alma. Refreasse como diz Agostinho ho peccador q̄ a este vicio foy dado ainda do licito, poy se cō sua liberdade & vōtade no illicito se desordenou. Porq̄ justo he como diz Gregorio, q̄ aquelles q̄ desordenãdo se e cousas que nam cōuem cayrã, ainda do q̄ se permite refreãdo se se aleuantẽ, pera q̄ donde nos tiraua ho peccado da gula, ali nos restitua a virtude da abstinẽcia. E entã verdade y ramente a possuyremos quãdo ha nã samente tiueremos: e nos refrearemos de mãjares desordenados, mas de todos os outros vicios. Porq̄ pouco aproueyta enfraquecerse ho corpo cō abstinẽcia & engrossarse a vontade & ho animo de soberba & odio de nossos p̄ximos, q̄ louuor mereçeremos da afliçã do jejũ se interiormente estã nossos animos tomados de enueja, q̄ virtude he refrearse hum homẽ de mãjares & enfraçarse e yras & rãcores & odios. Entã sera recebida de deos a abstinencia, entã a castigaçam do corpo sera meritoria, quando ho animo dos vicios for limpo. Por isto dezia ho propheta Ioel: sanctificay ho jejum. Isto he a juntãdo a elle outras boas obras, fazeremos nossa vida digno sacrificio de se apresentar ao muy alto deos, porque os que desta mane yra nam satisfizerem por jejũ & abstinencia, nam serã

dignos da vida eterna, porque os que se refreará do comer & fazem mal, imitã os demonios, que nam tem comer, mas malicia sempre, & imitandoos auerã a pena que elles padecem. Demos nos logo com gram feruor aa virtude da abstinencia, porque alé de nos valer muyto, he meo por donde se alcançam muy grandes merces do muy alto deos. Leese no liuro dos iuyzes, que sendo vencidos os onze tribus de Israel, os capitães do tribu de Benjamin, assentaram vista sua perdiçam & desbarate, de se ir ao tabernaculo a orar, & darem se a jejuũ & abstinência. E sendo delles isto obrado, valeo tanto diãte do eterno deos que permitio as duas batalhas que dantes auia perdido com armas, recuperarem com abstinencia & lagrimas que lhe offerecerã. Esta virtude he tam alta & tã estimada, que no primeyro estado da justiça original foy dada, & ali no paraíso terreal canonizada. Por se darem a ella os Niniuitas foram liures do castigo que deos lhe tinha mandado publicar, & ficaram reconciliados. Quando a raynha Ester quis aplacar a yra del Rey Assuero cõtra ho pouo Israelitico, tomou por meo fazer grande abstinencia, conuertē dose ao seõor: pedindo misericordia. Vale olhe isto tãto, que alem de aplacar el rey Assuero seu mari

In libro iudic  
cum. xiiij.

iii. Reg. in. c  
xxi.

do, alcançou delle perdã pera todos os do pouo de Israel contra quem estaua indignado. El rey Achab depoy da morte de Naboth, pera se reconciliar com Deos, leese no liuro dos reys que cubrio sua carne com cilicio, dando se aa abstinẽcia & jejuũ, por onde ho seõnor abrãdou ho castigo & pena, que pola morte d Naboth lhe tinha mandado publicar polo ppheta Elias. Esta virtude da abstinencia he tam aceyta a deos, que to dosestes beẽs & merces & misericordias delle alcançam os que a ella verdade yramente se derem. E bem auenturado sera o q̃ seu corpo tiuer mortificado aos appetites da gula, & sua alma enriquecida com a virtude da abstinencia. E desta maneyra estara liure pera contemplar a seu criador & doutra nam: porque nunca se ho spirito vera em liberdade, se primeyro ho corpo nam estiuer em sojeçam.

 CAP. XLVI. Que cousa seja ira & de suas especies & das filhas q̃ della procedem.



Ra he hum mouimẽto de animo mouido pera vingãça. As especies deste peccado sam blaffemar, Ira do a deos & aos sãctos, vituperar

os homẽes, empecer aos proximos na pessoa & em palauras, semear discordias, nã perdoar aos que pedẽ perdã, fazer injurias: As filhas que deste peccado procedem & que elle causa sam as seguintes, indignaçã, murmuraçã, clamor, blasfemia, rixas, maldições, odios, omecidios.

➤ **CAP. XLVII.** Do que deuemos considerar pera nam cayrmos no peccado da ira, & seguirmos a virtude da paciencia.



**C**randemẽte nos deue mouer, pa neste peccado nam cayrmos acõsideraçã da diuina misericordia, pera com nos outros, & abenignidade com que deos sofre os peccadores, a clemẽcia cõ que os espera, a piedade com q̃ os recebe sendo grauemẽte delles offendido, quãdo a elle se tornam por verdadeyra penitencia. E nã menos mouera nossos animos pa ser de nos auorrecido este viçio, considerar a mansidã com que ho autor da vida tãtas injurias, blaffemeas açoutes por nosso amor padeceo. O miseria de peccadores, o iuyzo de homẽs tam sem rezã, ho senhor do mundo padeçe injurias & sofreas, & nos seus seruos indignamosnos iradamẽte cõ

tra nossos proximos se causa, ho señoꝛ de toda  
 las criaturas perdoã aos que ho mal tractaram,  
 & roga por elles, & nos offendemos aquẽ deui-  
 amos perdoar, ho criador & señoꝛ nosso recebe  
 seus perseguidores, perdoã graues culpas, & nos  
 criaturas das leues tomamos vingança, que en-  
 gano de homees dotados de rezam, quererem  
 que coelles deos vse de sua misericordia & nelles  
 a exercite, & com seus proximos vsarem de sua  
 crueza, quererem & esperarẽ de deos remissã  
 geral de tãta cãtidade de culpas, & serlhes duro  
 & trabalhoso hũa pequena perdoarem a seus pro-  
 ximos. Consideremos que nam deue de pare-  
 cer nem menos ser trabalhoso peccadores per-  
 doarem a peccadores, vẽdo q̃ Iesu Christo nosso  
 señoꝛ polos q̃ ho crucificarã, a seu eterno padre  
 rogou. E se aquẽ de uemos perdoar nos pare-  
 ce indigno de tal beneficio, sera logo atal obra  
 digna de ser feyta por Christo pera ser bẽ feyta  
 & digna de ti que ha fazes & de teu officio q̃ he  
 professar charidade. Cõsideremos que nenhũa  
 rezam sera de tãto valor pera depoy sda offensa  
 nos recõciliarmos com deos como ver ho señoꝛ  
 que offendidos nos reconciliamos com nossos  
 proximos Consideremos que aelle nenhũ sacri-  
 ficio de boa obra sera aceyto estando nossos ani-



mos irados, poy s por elle foy dito que se offere  
 cermos algũ sacrificio ao altar, & ali nos lem-  
 brarmos algum noffo proximo contra noster  
 causa, ho sacrificio seja deyxado ante ho altar &  
 primeiro vamos a nos recõciliar cõ elle, & vindo  
 reconciliados offereçamos ho sacrificio. Dãdo  
 nos a entender que nenhũ de sua parte sera bem  
 recebido estando enemistados & ẽ estado de yra  
 & rancor com nossos proximos. E porq̃ este sera  
 muy perigoso pera todo fiel Christãõ poy s he  
 contra a ordem de charidade, sem a qual nenhũ  
 dos mortaes se pode salvar. Cõsideremos a cali-  
 dade daquelles contra quem temos odio & yra  
 & facilmẽte veremos quãto mais seguro & pro-  
 ueyto noffo sera ganharmos habito de paciẽtes  
 & humildes, que de irados & soberbos: porque  
 se aquelle contra quem estamos & de quem nos  
 mostramos ãmigos he justo & virtuoso, nenhũ  
 mal pode ser mor pera hum peccador, q̃ querer  
 ser ãmigo de quem deos he amigo, querer em-  
 pecer aquelle de quem deos se alembra, querer  
 iniuriar ho de quem deos tem cuidado, quanto  
 mais que irando se hum peccador contra estas  
 pode se dizer com rezam, que contra cousa in-  
 sensuel toma payxam: porq̃ nam he pode mo-  
 uer colera com suas offensas nẽ molestias, mas

math. v. c.

exercitarlhe sua paciencia & humildade, se he in-  
justo & vicioso ho cõtra quem teës ira & odio,  
tambẽ te deues disto tirar porque tomãdo vin-  
gança de sua malicia te nam faças pior, fazẽdo o  
indiuido a ti & ao nome de Christão, & q̃rendo  
com violẽcia em tua causa ser iuyz, castigãdo a  
maldade alhea, fazes ati dano sem emẽda de teu  
proximo. E este peccado de ira quando se tem  
por vicio & nam por zelo he muy auorrecido a  
deos & contrayro a nosso ser & rezam, por elle  
se perde ho verdadeyro saber como diz Grego-  
rio, se de yxa a justiça, se perde a paciẽcia & man-  
fidam, se deffaz a cõcordia, se esquece a verdade,  
finalmente nenhũ mal pode ser mor q̃ deste pec-  
cado proceda que os que a elle forem dados serẽ  
indignos de nelles se assentar ho spirito sancto  
por graça, que sobre os paciẽtes & nam irados,  
sobre os humildes & nam soberbos se assenta cõ  
sua graça & dões. E poy s da ira tantos males nas-  
cem, & da paciẽcia tamanho bem procede siga-  
mosesta & fuçamos da outra, porque esta he ne-  
cessaria como diz Paulo pera os que fazendo a  
võtade a deos alcancẽ as promessas & premios  
aparelhados, esta em nos obra prouaçam de spi-  
rito que em nos causa esperança. E por ter esta  
virtude de paciencia Iosephe com seus yrmãos

In. v. mora-  
lium,

ij. ad Tim.  
c. iij.

Ad Ro. c. v.

sendo v̄dido delles, permitio ho senhor ser elle tam acrecentado. Por ella foy ho pacientissimo Iob do senhor tam consolado em suas tribulações. Pola paciencia que Dauid teue com Saul permitio deos nam cayr em suas mãos. Esta he com que podemos ser martyres sem ferro nem fogo, como diz A gustinho. Habitue monos logo em virtude que tanto nos val, & que tam necessaria he pera conseruaçam de todas & perfeçam da vida christãã.

**CAP. XLVIII.** Que coufa seja priguica, & de suas especias & das filhas q̄ della procedem.



O peccado da priguica he hũa tristezza pera bem obrar, & hũa remissam de animo, & apartamento de vontade pera os beẽs spirituaes, conforme ao que diz sancto Thomas. As especias deste peccado sã remissã, ociosidade, tibeza. As filhas que della procedem sam as seguintes: desesperaçã, pusilanimidade, desassego, pouco assento de spiritu, negligencia, indeuaçam.

In secunda  
secunde. q.  
xxxv.



CAP. XLIX. Do que deuemos  
côfiderar pera nã cayrmosno peccado  
da preguiça & seguirmos a virtude da  
fortaleza & diligencia pera bem obrar.



A cõsideraçam dos males que este  
peccado causa he muy eficaz rezã  
pera por ella sermos persuadidos  
em tal vicio nam cayr. E pera isto  
deuemos cõfiderar que a grauidade das culpas  
com q̃ muytas vezes offêdemos a deos require  
penitencia muy continua & feruor muy grãde,  
sem ociosidade & negligencia pera obrar spiritu  
almente pera que a satisfaçam que por os pecca  
dos se deue fazer nam se faça com tibeza, âtes cõ  
deuaçam & amor, porque se alcance remissam  
delles & em nos nam esteja o amor de deos ocio  
so, âtes obre cousas de merecimêto & faça obras  
de louuor & gloria do seõnor, o que nam he tra  
balhoso aos q̃ este verdadeiro amor tẽ, & muy  
leues pareceram os trabalhos que por elle rece  
bermos cõfiderando a felicidade eterna que por  
elles se ganha, & da priguica & ociosidade sam  
graues os males que procedem, porque esta he  
como diz Chrysostomo rayz & madre da deses  
peraçam, porq̃ assi como a vestidura & ho pano

In libro de  
capitulis.

gera & cria a traça. Assim a priguiça & ociosidade  
 nam samente gera a desesperaçam mas criaa &  
 conseruaa. Esta he a de que diz Bernardo q̃ se ha  
 de fugir por ser madre de todolos maos pensa-  
 mentos, rayz de todolos maos ppositos, madra-  
 sta de todas as virtudes. Por isto amoestaua o glo-  
 rioso Hieronimo a rustico frade que sempre al-  
 gũa cousa fizesse, derigindo tudo a gloria & lou-  
 uor de deos, peraque ho demonio occupado ho  
 achasse, porque como diz sam Liam papa: aos q̃  
 nam durmirem nem estiuerem ociosos vem ho  
 reyno dos ceos, & aos que diligentes & nã negli-  
 gentes forem a bem auenturança se promete. O  
 ociosidade de priguiçosos: diz ho sabio, ate quã-  
 do dormiremos, quando nos alevantaremos de  
 nosso somno, quando deixaremos nossa tibeza  
 vay ha formiga peccador, considera seus cami-  
 nhos & aprẽde seu saber, a qual nam tendo guia-  
 nem mestre nem principe, a parelha mantimẽto  
 no estio & ajuntãdo se sustenta. Nã se pode re-  
 gnar com deos & nã trabalhar por deos, assi co-  
 mo nos deleitam os premios assi nos deuem da-  
 gradar o trabalhos consideremos que pera isto  
 pos deos em nos juyzo & rezam pera com tays  
 partes fazermos obras que sejam dignas de seu  
 amor, porque muy auorrecida he a deos a possi-

3u. ii. lib. de  
 cõsideratio,

Habeẽ de cõ  
 secr. dist. v,  
 c. Nunquã.

Proverbio  
 rum, vi. c.

Et habetur  
mathei. xxi.  
cap.


bilidade sem obras & a vida sem proueyto & a  
doutrina sem fruyto. Vendo ho saluador a fi-  
gueira tẽdo folhas sem fruyto, maldissea & se-  
couse: Dandonos a entẽder quam necessario he  
em mentes viuermos fazermos obras prouey-  
tosas a nos & a nossos proximos: & fazendoas  
assi que possam ser dignas da vida eterna, fuja-  
mos logo grandemente de vicio que de tudo  
isto nos tira & entristece nossa alma, assi pera  
bem começar, como pera perseuerar & acabar  
em bem, & nos tira do exercicio das virtudes,  
com que nos auemos de recõciliar a nosso deos  
& senhor, abracemosnos com a deuaçam, que  
he hũa vontade pronta de fazer ho necessario  
pera seruiço de deos, esta he contrayra ao pec-  
cado da preguica, esta no cumprir dos manda-  
mẽtos do senhor se alegra, & no amor de Deos  
ferue, esta o strabalhos da penitencia, as penas  
de abstinencia muytas vezes as suas forças de-  
figuaes com seu feruor & duçura spiritual ven-  
ce: & assi de virtude pera virtude sobe ate parti-  
cipar da gloria eterna, onde vendo a deo tanto  
mays felicidade tera em seu premio & galardã,  
quanto mays nesta vida se deua este sumo bem  
cõ temor & amor exercitando boas obras.

Thom. in. ii  
sõc. q. lxxxij  
art. j.

**CAP. L.** do numero das circunſtancias  
dos peccados & declaraçam dellas.

**N**S circunſtancias dos peccados ſã oyto  
a primeyra he quem he o que pecca. ſ.  
de que estado & cõdiçam ſeja que di-  
gnidade & officio tenha A ſegũda he, q̃ peccado  
aſa cometido. ſ. de q̃ qualidade ſeja o mal q̃ fez por  
que offender ao proximo peccado he, mas lera  
mays graue fazelo ao mestre de quẽ recebemos  
doutrina, aos padres de quem temos ſer natu-  
ral, & aſſi aos padres ſpirituaes a quẽ deue mos  
veneraçam & acatamẽto. A terceyra circunſtan-  
cia he do lugar a donde ſe pecou, porque ſendo  
ſagrado he mays graue o peccado como he fur-  
tar: ainda q̃ ſeja couſa profana, fazer ſe em lugar  
ſacro, he mays graue que o ſimplez furto: & aſſi  
dizer falso testemunho em iuyzo mays graue q̃  
fora delle. A quarta circunſtancia he per quaes,  
porque quanto mays occasiam deu de peccar a  
outros, tanto mays agrauado fica ho mal come-  
tido. A quinta circunſtancia he da quantidade. ſ.  
das vezes que ho peccador comete hum meſmo  
peccado: & eſta deue ho penitente de examinar  
conſigo, porque mays grauemente pecca quẽ  
muytos peccados de hũa meſma eſpecia faz que

poucos. A sexta circūstancia he a que fim se faça ho mal: esta ha de ser muy bẽ cōsiderada do penitente, porque quanto ma y s intensa & mayor for sua vōtade a fim de peccar, tãto ma y s graue sera ho peccado. A septima circunstantia he do modo que teue em peccar. s. como & de que maneyra o peccado aja sido cometido, porq̃ quãto ho modo for ma y s illicito tanto ho peccado sera mais graue. A octaua circunstantia he, quando .s. em que tempo se pecou porque segundo a differença dos tempos, assi seram os peccados cometidos nelles ma y s leues ou graues.

 CAP: LI. Das circunstantias que agrauã os peccados, & das que necessariamente se ham de confessar.



**N**as circunstantias que agrauam, sã as seguintes, ordem, lugar, sciência tempo, y dade, cōdiçam, numero. quantidade, & causa. Hase de notar que ha algũas circunstantias de peccados, que trazem consigo nouo peccado, como sam furtar em lugar sagrado, & nelle vsar da sensualidade. E estas necessariamẽte se ham de confessar. Ha outras que na mesma specia do peccado come



tido agtuanam notauelmente, & estas assi tãmbẽ se ham de confessar, porque nam basta cõfessar auer furtado ho alheo, mas quãto. porq̃ segũdo de mays ou menos, assi sera ho peccado do furto mays graue ou leue.

➤ CAP. LII. Dos cinco sentidos.



Sentidos exteriores que cõ muita deligencia de uemos guardar, & de cousas illicitas refrear, sã cinco, Ver. Ouuir. Gostar. A palpar. Cheyrar. Cõ estes podemos peccar alargãdo lhas redeas a descorrirẽ por seus propios objectos, delectãdo se nelles. & assi vsãdo mal delles pera torpes & sã suas deleytações offenderemos a deos nosso criador q̃ no los deu pera q̃ com elles ho louuãstemos & seruisemos.

➤ CAP. LIII. Das virtudes theologaes:



S virtudes theologaes sam tres. Fee. Esperança. Charidade. A fee consiste em creer que he deos, a esperança em confiar em deos. a charidade em ho amar sobre todas as cousas.

**CAP. LIIII.** Das virtudes Cardinaes.

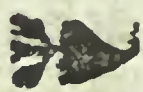


**A**s virtudes cardinaes sam quatro. Fortaleza. Temperança: Iustiza. Prudencia. A fortaleza cõsiste no sufrimento da aduersidade, a temperança é comedimento na prosperidade, a iustiza em dar acada hũ ho seu, a prudência na eleyçam das cousas que se ham de fazer.

**CAP. LV.** Dos dões do Spirito sancto.



**S** dões do Spirito sancto sam sete. Temor. Piedade. Cõselho. Sciência. Magnanimidade, Sapiencia. Intendimento: Contra estes pode peccar o que delles nam vsar cõtra os maos pensãmentos & tentações do deo nio, & ho que se nam aproueytar de taes armas que ho senhor quis dar pera com ellas resistirmos a taes enemigos, como sãos demonios enemigos de nosso bẽ, desejosos de nossa miseria.



**CAP. LVI.** Dos sacramentos da igreja.



S sacramentos da ygreja sam sete instituydos por deos pera remedio & saude de nossos males. Baptismo. Confirmaçam. Comunhã. Ordẽ sagrada, Penientcia. Matrimonio. Extrema vnçam. Ho baptismo foy remedio contra ho peccado original, a confirmaçam contra ha infirmitade & difficultade pera ho bem obrar. A ordem cõtra ha ignorãcia das cousas verdadeyras. Estes tres sacramentos se nam podem iterar. A penitencia he remedio cõtra ho mortal peccado. Ho matrimonio contra ho desejo da sensualidade. A eucharistia he remedio contra a affeyçam & amor das cousas terreaes. A extrema vnçam he remedio contra ho peccado venial. Estes sete sacramentos nos despõem a sete virtudes, ho baptismo a virtude da fee, a confirmaçam a esperança, a comunham acharidade, a penitencia a justiça, a ordem a prudencia. a extrema vnçam a perseuerança, ho matrimonio a temperança.

**CAP. LVII.** Do que deuemos considerar pera fugir peccados & seguir virtudes.

**N**



Remedio singular he pa fugirmos  
os peccados & seguirmos as virtudes,  
q̄ sam o verdadeyro ornamento das  
almas, acuparmonos na cõsideraçã  
da dignidade & hõrra em q̄ deos quis  
sublimar aos homẽs s̄do delle criados,  
& em quã excelẽte estado os pos,  
& ho p̄ço cõ q̄ os remio, & a  
felicidade & gloria pera q̄ os chama.  
Porq̄ trazẽdo a memoria auer ho  
criador de todas as cousas pa  
nosso vso criado esta machina  
vniuersal do mũdo, auernos formado  
a sua imagem & semelhança,  
auernos alimpado com agoa sagra  
da do sancto baptismo, auernos  
remido com seu precioso sangue  
pera nos dar companhia de anjos,  
auernos perfilhado em filhos  
pera nos fazer erdcyros dos beẽs  
de seu filho natural: deue nos  
alemibrança de todas estas  
cousas espertar, pera que nos  
nam esqueçamos de tal origem  
& do fim della, nem de tantos  
beneficios por hũa deleitaçã  
trãsitõria, que nos priua de  
toda hõrra & ser, e nos causa  
toda miseria & trabalho. De  
maneyra que ho que pecca vem  
a estado de nã ser digno de  
trilhar a terra, ho que átes do  
peccado era digno do ceo &  
graças spirituaes. Cõsa digna  
de grande espanto he a maa  
conuerçã dos peccadores,  
de padre q̄ tanto nos ama,  
que tãto

nos quer, que tanto nos deseja, conueteremse a  
 demonios, inimigos da propria faude & bẽes das  
 almas, & de filhos de deos se fazerem seruos do  
 demonio. O ingraticam immensa, considera  
 peccador os beneficios de deos, & o fim do de-  
 monio: Considera a bondade com que te criou  
 ho senhor, a misericordia com que te remio, a li-  
 beralidade com que te enriqueceo de bẽes spiri-  
 tuaes, a piedade & mãsidade com que te susteta  
 ate que de teu mal te conuertas, a alegria com q̃  
 te recebe conuertido. Considera auorrecer tãto  
 a deos peccado que he morte spiritual da alma,  
 que nem no ceo, nem na terra té ho senhor ami-  
 go que sustente & conserue neste estado com cul-  
 pa mortal, porque a bondade do senhor esencial  
 requere nos que cõ ella se quiserem vnir por fee  
 esperança & amor perfeiçam do estado da cha-  
 ridade, que nam sofre culpa mortal nem offensa  
 do criador nem viuer desordenado, antes pre-  
 fere ẽ tudo ho criador as criaturas cõuertendos  
 se a elle apartandosse dos males & ocasiões del-  
 les com que ho pode offender, porque as virtu-  
 des nam podẽ ser de nos possuidas, se primeyro  
 nam lançarmos ho jugo dos vicios & azos delles  
 porque toda virtude de qual quer vicio padesce  
 detrimento. Porque se a humildade desempa

rada for da castidade, & a castidade da humi-  
 dade, nenhũa destas vittudes per si sera bem rece-  
 bida de deos, porque nam recebe castidade com  
 soberba, nem humildade sem limpeza, né fofre  
 diante de sua perfeiçam essencial beês cõ mestu-  
 ra de males. Por isto nam basta auer bẽ obrado,  
 senã obrarmos & estiuermos em estado cõtino  
 de charidade & amor do seõor, a quem nã sam  
 apraziueis seruiços entrepolados, mas cõtinos  
 Epa folgarmos de os fazer sem cayr do estado d  
 caridade que outro de tanta gloria nos pode ga-  
 nhar, consideremos nenhũa cousa ser mays certa  
 que a morte, nem mays duuidosa que a hora  
 della, porque quem pode saber quãdo dara a re-  
 sidência de sua vida, adonde, de que maneyra, co-  
 mo, se bem, se mal, se por enfermidade, se por des-  
 astre, se por guerra, se por fame, se em aguoã, se  
 em fogo? Finalmente de qualquer maneira aos  
 homẽes esta constituido morrerem hũa vez: &  
 prouesse ao redẽptor do mundo q̃ nam pade-  
 cessemos outra morte mais que aque cõsiste no  
 apartamento da alma do corpo, & nam a q̃ mais  
 deuemos sentir, & pera nos mais danosa he, que  
 he a que consiste no apartamento da alma de seu  
 criador. A primeyra he muy temida & arrecea-  
 da dos mundanos & viciosos, porque suas obras

nam sam dignas da vida eterna, nem continuas  
pera merecerem, & seu amor esta muy enfra-  
do no mudo & cousas delle. E daqui vé a pouca  
cota que tem os maos em métes viuem com ho  
genero da segunda morte, porque tem perdido  
o gosto & fabor das obras de virtude. E polo cõ  
trayro os sanctos que a ella se deram gostaram  
tanto de sua doçura, q̃ a todas as cousas do mun-  
do ganharam fastio, desprezando suas riquezas,  
honrras, faustos, pompas, valias, & prazeres, fa-  
zendo a seu criador sacrificio de tudo, & do que  
lhe ainda mais agrada que he da vontade & de-  
sejo de todo ho que podiã querer, desejan-  
do em seus animos acabar se a peregrinaçam desta vida  
pera estarem suas almas seruindo a quem as cri-  
ou, diante da presença de quem tanto amaram.  
Daqui veyo a Paulo glorioso hũ desprezo da  
vida & hum desejo da morte, por ser meyo pera  
com may s breuidade poder ser cõ Christo. Da  
qui veyo a David dizer que assi estaua sua alma  
em desejo & sede de deos, como ho ceruo das fõ-  
tes das agoas, Daqui veyo aos martires glorio-  
sos com tâto aluoroço abrazados de charidade  
fazerem sacrificio de suas vidas ao senhor, por a  
breuiarem ho caminho de poderem ver aquelle  
que sobre todas as cousas amaram. Destes he a

morte preciosa na presença do senhor. Nem propriamente se pode dizer morte a que he ganho do que com ella acaba & fim de trabalhos & consumação da victoria & principio de vida, & a que a alma racional ao sumo bẽ ajunta. Esta he morte dos justos que desta vida saindo passã de trabalhos pera descanso, de vileza & miseria pera gloria, de pobreza pera reyno, de temor pera segurança, de dores pera prazeres. Finalmente de morte pera vida perpetua que so este nome verdadeiramente pode ter, mayormente pera os justos aquẽ a morte nam foy mais que hũa saída da alma desta prisão humana dos corpos: fim de desterro & trabalho, cabo de peregrinação & remedio pa chegar ao porto desejado, & a este aportará em saluo & saluos os que aas virtudes se derem & nam a tempestade dos vicios, os que cumpriram aley do senhor & nam a do mundo, os que imitaram aos sãctos em suas obras & nã os peccadores em seus males, vencẽdo a carne, re freãdo os appetites, resistindo ao demonio, nam crendo ao mundo, desprezando seus deleytes & prazeres polo engano que em tudo seu ha, porque jamays no tenta com prosperidade, hõrra x valia, sem que nos atribule cõ muytas aduersidades, de mane yra que mais parte de agros q̃



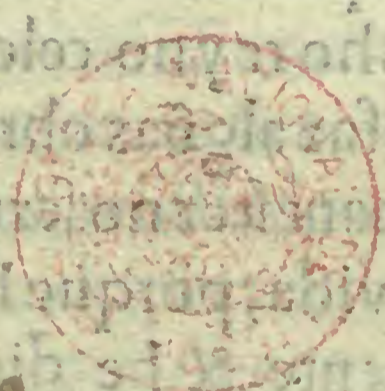
de doçestẽ seus beẽs porq̃ nũca nos moue pera  
bẽs, mas inclina pa males. & poystã conhecidos  
fã os enganos do mũdo, do demonio, da sensua  
lidade, delles nam sejamos vécidos & as suasten  
tações resistamos, abituãdonos nas virtudes, fu  
gindo os vicios contrayros a ellas, dandonos a  
humildade, fugindo soberba: dandonos a paciẽ  
cia, fugindo yra: dãdonos a piedade & amor do  
proximo, fugindo cõueja: dãdonos a liberalidade  
fugindo cobiça: dandonos a abstinẽcia, fugindo  
gula: dandonos a limpeza & castidade, fugindo  
luxuria dandonos a fortaleza & diligencia pera  
bẽobrar, fugindo preguiça, que he vicio muy  
capital & contrayro ao feruor que em nos deue  
auer pera toda obra spiritual & seruiço do muy  
alto deos. E se desta maneyra resistirmos aos pe  
cados & seguirmos as virtudes com perseuerã  
çia em bem obrar que em nos ha de ser conti  
nuo, possuiremos ho reyno celestial: que nam  
se ha de dar ao que faz algũas obras de Christã  
senam ao que permanecer no seruiço do senhor  
ate ho cabo de sua vida, porque ho q̃ assi obrar  
pelejou ligitimamente, & he digno de receber  
coroa & premio de seus trabalhos, a qual nosso  
eterno deos por sua diuina clemencia & infinita  
bondade que yra que alcancemos. Amen.

**A C A B O V S E D E**  
**E M P R E M I R E S T E**

tractado de confissam na ci-  
dade de Coymbra per  
Ioã da barreyra &  
Ioam aluares,  
ẽprimidores  
da vniuer-  
sidade.

**Aos. xxix. de Ianeyro. De**

**M. D. XLVII.**



*Res*  
85









